



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2017**

Brasília – DF
julho de 2018



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, e da Portaria TCU nº 65/2018.

Unidade Consolidadora: Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Unidades Consolidadas: Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor)

Brasília, julho de 2018

Lista de Quadros

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SFRI no exercício 2017.....	11
Quadro 2 – Detalhamento do Macroprocesso Finalístico: Desenvolvimento Regional	15
Quadro 3 – Coeficiente GINI	20
Quadro 4 – Desempenho dos Fundos Regionais no período de 2014 a 2017	22
Quadro 5 – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas	25
Quadro 6 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	25
Quadro 7 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário	25
Quadro 8 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	26
Quadro 9 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas	26
Quadro 10 – Força de Trabalho da SFRI	28
Quadro 11 – Distribuição da Lotação Efetiva na SFRI.....	29
Quadro 12 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na SFRI	29
Quadro 13 – Custos do Pessoal	30
Quadro 14 – Quantitativo de Servidores na SFRI de 2013 a 2016	31
Quadro 15 – Quantitativo de Estagiários na SFRI em 2016	31
Quadro 16 – Resultados do Exercício de 2017	33
Quadro 17 – Indicadores	34
Quadro 18 – Carteira de Projetos Ativos do Finam em 01/01/2017	36
Quadro 19 – Quantidade de projetos do Finam acompanhados em 2017	36
Quadro 20 – Carteira de Projetos Ativos do Finor em 1º/01/2017	37
Quadro 21 – Quantidade de projetos do Finor acompanhados em 2017	37
Quadro 22 – Certificado de Empreendimento Implantado concedidos a projetos do Finam em 2017	38
Quadro 23 – Certificado de Empreendimento Implantado concedidos a projetos do Finor em 2017	39
Quadro 24 – Empresas do Finam com processos apuratórios concluídos em 2017 (cancelamento)	40
Quadro 25 – Empresas do Finam com processos apuratórios concluídos em 2017 (arquivamento)	40
Quadro 26 – Deliberações do TCU: Acórdão 3564/2014	53
Quadro 27 – Deliberações do TCU: Acórdão 3931/2014.....	53
Quadro 28 – Deliberações da CGU: Recomendação 12138	54
Quadro 29 – Deliberações da CGU: Recomendação 138018	55

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Finam49
Gráfico 2 – Finor49

Lista de Abreviações e Siglas

A

Acordo de Cooperação Técnica – ACT
Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM

B

Banco do Brasil S.A. – BB
Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

C

Condel – Conselho Deliberativo
Conselho Monetário Nacional – CMN
Controladoria-Geral da União – CGU
Coordenação-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise – CGAC
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP
Coordenação-Geral de Instrução de Processos – CGIP
Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL

D

Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional – DGI
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP
Determinação Normativa – DN
Diário Oficial da União – DOU
Dívida Ativa da União – DAU

E

Escritório de Processos – EP

F

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam
Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor
Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR
Fundos Constitucionais de Financiamento – FCF

G

Gerência Regional de Belém – GRB
Gerência Regional de Recife – GRR
Grupo de Trabalho – GT
Guia de Recolhimento da União – GRU

I

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

M

Medida Provisória – MP
Ministério da Fazenda – MF
Ministério da Integração Nacional –MI
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG

O

Órgão de Controle Interno – OCI

P

Plano de Trabalho – PT
Plano Plurianual – PPA
Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

Q

Quadro de Pessoal Permanente – QPP

R

Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil – REAFC
Relatório de Gestão – RG

S

Sistema de Acompanhamento Financeiro dos Incentivos Fiscais – SAFIN
Secretaria-Executiva – Secex
Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB
Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR
Secretaria Federal de Controle Interno – SFC
Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene

T

Tribunal de Contas da União – TCU

UPC

Unidade Prestadora de Contas

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	10
2.1. Finalidade e Competências Institucionais da SFRI	10
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da SFRI	10
2.3. Organograma	11
2.4. Macroprocessos finalísticos.....	14
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	16
3.1. Planejamento Organizacional	16
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	17
3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	17
3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	17
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	18
3.3. Desempenho Orçamentário	19
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	23
3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	23
3.3.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	23
3.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores	23
3.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	23
3.3.5.1. Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF	23
3.3.5.2. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	23
3.3.6. Informações sobre a execução das despesas	23
3.4. Desempenho Operacional.....	23
3.5. Renúncia de Receitas Tributárias	24
3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	27
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	27
4.1. Descrição das estruturas de governança da SFRI.....	27
4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	27
4.3. Gestão de riscos e controles internos.....	27
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	28
5.1. Gestão do Pessoas.....	28
5.1.1. Estrutura de Pessoal da SFRI.....	28
5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	30
5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	31
5.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	31
5.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	31
5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	31
5.3. Gestão da Tecnologia da Informação	31
5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade	32
5.5. Gestão de Fundos e de Programas	32
5.5.1. Dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste (Finam e Finor)	32
5.5.1.1. Identificação, natureza, legislação aplicável aos Fundos.	32
5.5.1.2. Objetivo e desempenho dos Fundos.....	32
5.5.1.3. Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados.....	46
5.5.1.4. Relacionamento dos recursos dos Fundos com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.....	48
5.5.1.5. Demonstrações contábeis dos Fundos.....	50
5.5.2. Dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FCO, FNO e FNE)	50

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	51
6.1. Canais de acesso ao cidadão	51
6.2. Carta de serviços ao cidadão	51
6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	51
6.4. Mecanismos de transparência das informações.....	51
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	52
7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	52
7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	52
7.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	52
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	53
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	53
8.2. Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno	54
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário	56
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993	56
8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	56
8.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	56
9. ANEXOS	57
I. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	57
II. Parecer sobre o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2017.	72
III. Parecer sobre o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FNO, referente ao exercício de 2017.	87
IV. Parecer sobre o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FNE, referente ao exercício de 2017.....	99
10. RELATÓRIO DO BANCO DA AMAZÔNIA (OPERADOR DE RECURSOS DO FUNDO FINAM)	114
11. RELATÓRIO DO BANCO DO NORDESTE (OPERADOR DE RECURSOS DO FUNDO FINOR)	149
12. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	214
13. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	215

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, referente ao exercício de 2017, como evidência dos princípios da transparência pública e da responsabilidade social que norteiam as ações desta Secretaria.

O presente Relatório foi elaborado com base nas disposições da Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 163/2017, e da Portaria TCU nº 65/2018. Contém documentos, informações e demonstrativos de natureza financeira e orçamentária, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

Destaca-se que o conteúdo do presente documento está apresentado conforme estrutura definida na Portaria - TCU nº 65/2018, entretanto, alguns itens não se aplicam à realidade desta Secretaria, tais como os descritos abaixo:

- Planejamento Organizacional e Resultados
 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual
 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento Restos a pagar de exercícios anteriores
 - Execução descentralizada com transferência de recursos
 - Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal
 - Informações sobre a estrutura de pessoal para análise de prestações de contas

- Áreas Especiais da Gestão
 - Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

- Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle
 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao erário
 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993
 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Cabe ressaltar que a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais ficou isenta do julgamento de contas de 2017, pelo Tribunal de Contas da União, de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Neste capítulo serão apresentados os elementos identificadores da SFRI: finalidades e competências, normas e regulamentos, organograma funcional e a descrição dos macroprocessos finalísticos.

2.1. Finalidade e Competências Institucionais da SFRI

A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional - MI, tem como responsabilidade institucional uniformizar procedimentos, critérios e prioridades na aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, atualizar os instrumentos de financiamento existentes, prospectar novas fontes de recursos e oportunidades voltadas para a redução das desigualdades regionais.

Ainda, tem como missão viabilizar novas ferramentas de apoio aos setores produtivos e ao fomento de projetos de interesse do desenvolvimento regional, em sintonia com os objetivos estratégicos do Ministério.

Em 2017 a SFRI desempenhou as competências dispostas no art. 22 do Decreto nº 8.980, de 1º/02/2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional – MI, conforme segue:

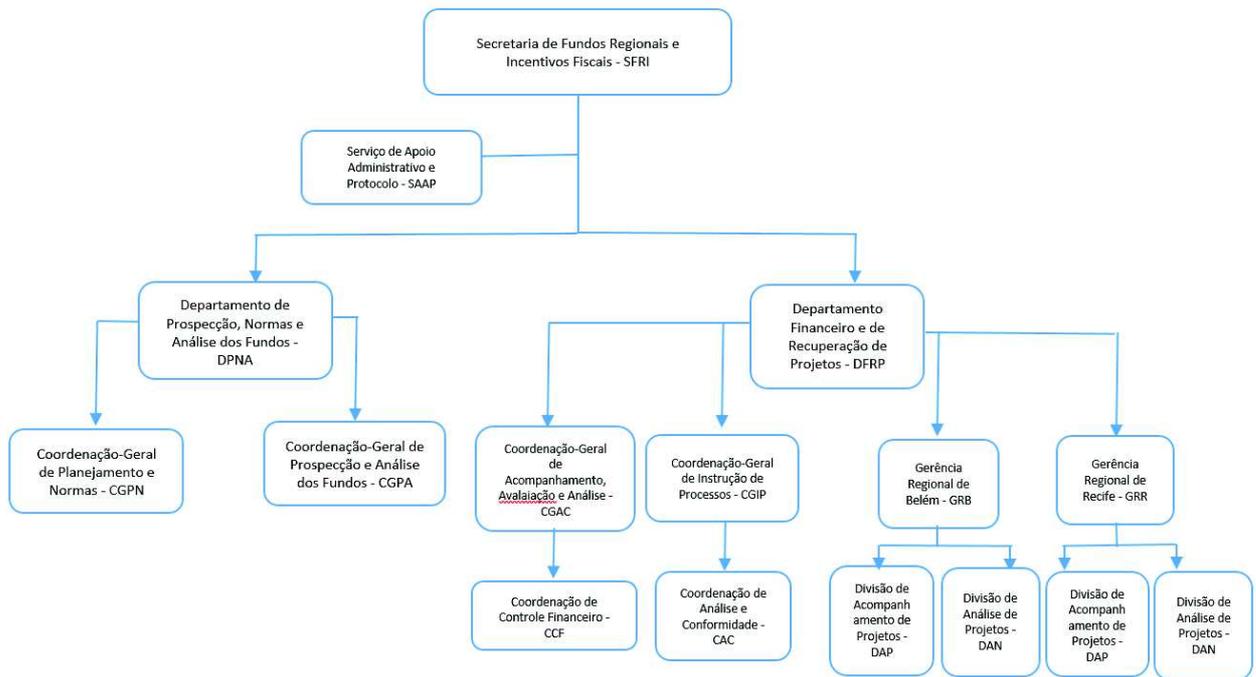
- Realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos da política de redução das desigualdades regionais e de apoio aos setores produtivos de interesse do desenvolvimento regional;
- Propor diretrizes, estratégias e orientações gerais para aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional, em consonância com a PNDR e planos regionais de desenvolvimento;
- Propor normas para a operacionalização dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional; e
- Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da SFRI

Conforme mencionado acima, a estrutura regimental da SFRI foi regida pelo Decreto 8.980/2017.

2.3. Organograma

O organograma abaixo representa a estrutura formal da SFRI, em 2017.



Fonte: Decreto nº 8.980/2017

No quadro abaixo, serão demonstradas as competências das áreas que integram a SFRI, bem como os seus titulares responsáveis e os respectivos períodos de atuação.

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SFRI no exercício 2017

Subunidades Estratégicas	Competências das Subunidades Estratégicas	Nome do Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais	Realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos da política de redução das desigualdades regionais e de apoio aos setores produtivos de interesse do desenvolvimento regional; Propor diretrizes, estratégias e orientações gerais para aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional, em consonância com a PNDR e planos regionais de desenvolvimento; Propor normas para a operacionalização dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional; e Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos fundos regionais e	José Wanderley Uchoa Barreto	Secretário-substituto	01/01/2017 a 23/02/2017
		Cilene de Jesus Jardim Dórea	Secretária-Substituto	12/05/2017 a 20/12/2017
		Cilene de Jesus Jardim Dórea	Secretária	21/12/2017 a 31/12/2017

	dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.			
Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos	Realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos de política de redução das desigualdades regionais e de apoio aos setores produtivos de interesse ao desenvolvimento regional e propor normas para a operacionalização dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.	José Wanderley Uchoa Barreto	Diretor	01/01/2017 a 17/01/2017
		Carlos Henrique Rosa	Diretor Substituto	18/01/2017 a 10/07/2017
		Victoria Oliveira Dopazo Antônio José	Diretora	11/07/2017 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Planejamento e Normas	Propor adequação, atualização e uniformização de procedimentos relativos à legislação que trata da regulamentação dos Fundos Regionais e dos benefícios e incentivos fiscais.	Frederico Guilherme Livino	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Prospecção e Análise dos Fundos	Elaborar estudos e analisar propostas com vistas à prospecção de novas fontes de financiamento ao Desenvolvimento Regional ou alternativas de utilização dos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais.	Carlos Henrique Rosa	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 31/12/2017
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos	Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.	Cilene de Jesus Jardim Dórea	Diretora	01/01/2017 a 20/12/2017
		Antônio Luis da Silva	Diretor Substituto	21/12/2017 a 20/12/2017
		Marcos Evangelista Dias Klautau	Diretor	21/12/2017 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise	Acompanhar e analisar a execução orçamentária e financeira dos Fundos Regionais, dos benefícios e incentivos fiscais, em articulação com os Órgãos de Desenvolvimento Regional.	Victoria Oliveira Dopazo Antônio José	Coordenadora-Geral	01/01/2017 a 10/07/2017
		Marina Servato Ferreira	Coordenadora-Geral Substituta	11/07/2017 a 16/08/2017
		Marina Servato Ferreira	Coordenadora-Geral	17/08/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Controle Financeiro	Manter banco de dados sobre as informações econômicas anuais dos projetos implantados dos Fundos de Investimento, para fins estatísticos e de avaliação econômica.	Marina Servato Ferreira	Coordenadora	01/01/2017 a 16/08/2017
		Iris Carlos Pinto	Coordenador	17/08/2017 a 31/12/2017

Coordenação Geral de Instrução de Processos	Emitir parecer sobre a conformidade da instrução dos processos dos Fundos de Investimentos submetidos à deliberação do Diretor.	Antônio Luis da Silva	Coordenador-Geral	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação de Análise e Conformidade	Instruir os processos administrativos apuratórios de indícios de desvio de recursos dos projetos dos Fundos de Investimentos.	Ana Paula Gomes Dias Cunha	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
Gerência Regional de Belém	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão dos Fundos de Investimentos da Amazônia - Finam.	Rita Conceição Lopes de Mato	Gerente Regional Substituta	01/01/2017 a 25/10/2017
		Maria Feliciano Nery Teixeira	Gerente Regional	26/10/2017 a 31/12/2017
Divisão de Acompanhamento de Projetos da GRB	Realizar acompanhamento físico-contábil dos projetos beneficiários dos Fundos de Investimentos para fins de continuidade do apoio financeiro a sua implantação, conclusão ou cancelamento de incentivos.	Rita Conceição Lopes de Mato	Chefe de Divisão	01/01/2017 a 25/10/2017
		Bruna Vieira da Silva	Chefe de Divisão	16/11/2017 a 31/12/2017
Divisão de Análise de Projetos da GRB	Analisar os pleitos das diversas espécies de alterações ao projeto original aprovado, admitidas pelas normas de regência da matéria, repactuação das debêntures, apuratórios e liberações.	Kaio Sérgio Bonfim Malcher	Chefe de Divisão	01/01/2017 a 11/07/2017
		José Guilherme Alves Vieira	Chefe de Divisão	20/11/2017 a 31/12/2017
Gerência Regional de Recife	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à gestão dos Fundos de Investimentos do Nordeste – Finor.	Inalda Maria da Silva	Gerente Regional	01/01/2017 a 31/12/2017
Divisão de Acompanhamento de Projetos da GRR	Realizar acompanhamento físico-contábil dos projetos beneficiários dos Fundos de Investimentos para fins de continuidade do apoio financeiro a sua implantação, conclusão ou cancelamento de incentivos.	José Geraldo Barreto Campelo de Melo	Chefe de Divisão	01/01/2017 a 31/12/2017
Divisão de Análise de Projetos da GRR	Analisar os pleitos das diversas espécies de alterações ao projeto original aprovado, admitidas pelas normas de regência da matéria, repactuação das debêntures, apuratórios e liberações.	Maria Isabel Arcoverde C. O. Pessoa	Chefe de Divisão	01/01/2017 a 31/12/2017
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo	Compete coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da Secretaria.	Elke Rodrigues Brito	Chefe de Serviço	01/01/2017 a 29/09/2017
		Lorena Rodrigues de Assis	Chefe de Serviço	29/09/2017 a 31/12/2017

2.4. Macroprocessos finalísticos

Os processos da SFRI estão inseridos no macroprocesso finalístico: Desenvolvimento Regional, que foi estabelecido de acordo com a evolução dos trabalhos do Escritório de Processos, em 2014, no qual foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

Processos da SFRI



Cadeia de Valor do MI



Quadro 2 – Detalhamento do Macroprocesso Finalístico: Desenvolvimento Regional

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Desenvolvimento Regional	Tem dois objetivos principais: sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intrarregionais valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais, e, criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia. É composto pelos grupos de processos de Desenvolvimento Produtivo, Promoção da Temática e Financiamento.	Desenvolvimento Produtivo: infraestrutura produtiva para arranjos produtivos; ações para aprimoramento da produção e inserção mercadológica; apoio ao associativismo e cooperativismo.	Integrantes das cadeias produtivas.	Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.
		Promoção da Temática: capacitação, concessão de bolsas de estudo de pós-graduação; publicações.	Entes federados; agentes de desenvolvimento; comunidade acadêmica; cidadãos.	Secretaria de Desenvolvimento Regional.
		Financiamento: aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais voltados para a redução das desigualdades regionais.	Empresas.	Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentadas as informações sobre o planejamento e a execução orçamentária e operacional.

3.1. Planejamento Organizacional

O planejamento estratégico da SFRI está inserido no âmbito do Planejamento do MI, atualmente materializado no Mapa Estratégico da Pasta, no qual estão definidos a Visão de Futuro, a Missão, os Eixos de Atuação (Prioridades) e os Objetivos Estratégicos do MI.

MAPA ESTRATÉGICO MI

Visão de Futuro: Ser reconhecido, em nível nacional, até 2019, como instituição formuladora e organizadora das políticas de Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.			
Missão: Reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação.			
EIXO: REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL INTEGRADO E A AGRICULTURA IRRIGADA NACIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira.	Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais - APLs e Rotas de Integração Nacional.	
Concluir a implantação, melhorar a gestão e a eficiência, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes, visando à emancipação.	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial.	
EIXO: FOMENTAR A CAPACIDADE PRODUTIVA REGIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Ampliar a capacidade produtiva das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.		Promover a geração de emprego e renda, por meio do financiamento à atividade produtiva.	
EIXO: PROPORCIONAR SEGURANÇA HÍDRICA			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica.		Fomentar a oferta de água por meio de investimentos em infraestrutura hídrica.	
Promover ações que visem funcionalidade, gestão, operação e manutenção das estruturas hídricas de execução direta.		Promover ações de revitalização de bacias hidrográficas.	
EIXO: APRIMORAR A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.		Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.	
EIXO: FORTALECER A GESTÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores.	Desenvolver a gestão da informação, recursos logístico, orçamentário e financeiro.	Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência.	Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação.

Disponível em: <http://mi.gov.br/mapa-estrategico>

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme Mapa Estratégico do MI, o plano estratégico da SFRI insere-se no Eixo “Reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento nacional integrado e a agricultura irrigada nacional”.

3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

A implementação do planejamento estratégico da SFRI, explícito no Mapa Estratégico do Ministério, está apoiada em Modelo de Gestão para o monitoramento de suas ações, baseado em reuniões periódicas com os Diretores e Coordenadores-Gerais, para fins de acompanhamento das atividades previamente pactuadas, quando se procede à análise, ao julgamento e à interpretação dos resultados dos projetos e das atividades prioritários.

3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento dos Departamentos componentes da SFRI vincula-se com as competências específicas estabelecidas no Decreto nº 8.980/2017, quais sejam:

“Art. 23. Ao Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos compete:

I - realizar prospecções de fontes de recursos e oportunidades com vistas à ampliação dos instrumentos de política de redução das desigualdades regionais e de apoio aos setores produtivos de interesse ao desenvolvimento regional;

II - propor diretrizes, estratégias e orientações gerais para aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional, em consonância com a PNDR e planos regionais de desenvolvimento;

III - propor normas para a operacionalização dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional; e

IV - orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional.

Art. 24. Ao Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos compete:

I - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional;

II - administrar, orientar e fiscalizar a execução dos projetos dos fundos de investimentos;

III - analisar e propor adequação das ações relativas à implantação de projetos apoiados pelos fundos regionais voltados ao desenvolvimento ou contemplados com benefícios e incentivos fiscais à PNDR;

IV - avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional;

V - analisar os pleitos das empresas titulares dos projetos dos fundos de investimentos, com vistas às necessidades regionais e de mercado;

VI - recomendar liberações de recursos para subscrição de ações e/ou debêntures dos fundos de investimentos de projetos regulares que necessitem de contrapartida;

VII - cancelar os projetos dos fundos de investimentos enquadrados nas condições previstas na legislação de regência; e

VIII - emitir o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI aos projetos dos fundos de investimentos considerados concluídos”.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para fins de monitoramento das atividades previamente pactuadas, são realizadas reuniões internas com os gestores da SFRI, quando se procede à análise, ao julgamento e à interpretação dos resultados dos projetos e das atividades prioritários.

3.3. Desempenho Orçamentário

A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), participa, no Plano Plurianual - PPA 2016 – 2019, do Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial e deverá responder sobre os seguintes itens:

Indicadores:

- Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro Oeste;
- Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste;
- Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte;
- Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional;
- Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional e;
- Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional.

Programa: 2029 - Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

Objetivo: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Meta: Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.

Iniciativa 05RN – 02N0: Aperfeiçoar os mecanismos que conduzem a aplicação de recursos dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais e a estratégia de aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o estabelecimento de regras para definição de recursos alocados anualmente aos Fundos de Desenvolvimento Regional, de forma a melhorar o planejamento de projetos de médio prazo.

Sobre os Indicadores

O Coeficiente de Gini consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 (zero) corresponde à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade. Os Fundos Constitucionais de Financiamento pretende verificar o nível de concentração da aplicação destes recursos, considerando o valor dos empréstimos per capita e o Produto Interno Bruto (PIB) em escala microrregional. A tabela abaixo apresenta os valores calculados para o ano de 2014 como índice de referência, e tem periodicidade anual de cálculo, uma vez que são utilizados os dados anuais de contratação dos Fundos Constitucionais e os dados anuais do PIB municipal para a elaboração do indicador.

Quadro 3 – Coeficiente GINI

Indicador	Unidade Medida	Valor apurado 2014		Valor apurado 2015		Valor apurado 2016		Valor apurado 2017	
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	Índice numérico	31/12/2014	0,458	31/12/2015	0,463	31/12/2016	0,414	31/12/2017	0,382
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste	Índice numérico	31/12/2014	0,629	31/12/2015	0,619	31/12/2016	0,609	31/12/2017	0,602
Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte	Índice numérico	31/12/2014	0,613	31/12/2015	0,59	31/12/2016	0,577	31/12/2017	0,628
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional	Índice numérico	31/12/2014	0,496	31/12/2015	0,5	31/12/2016	0,455	31/12/2017	0,416
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional	Índice numérico	31/12/2014	0,547	31/12/2015	0,534	31/12/2016	0,522	31/12/2017	0,46
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional	Índice numérico	31/12/2014	0,425	31/12/2015	0,391	31/12/2016	0,372	31/12/2017	0,271

Fonte: Coordenação-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos/CGPA/DPNA/SFRI/MI

Obs.: Por Média Móvel Simples (MMS) ou aritmética, entende-se o somatório de um conjunto de valores numéricos divididos pela quantidade de elementos somados. A média é móvel porque ao entrar um novo valor na série, o primeiro valor da série anterior é retirado da soma.

Os coeficientes de Gini calculados para as operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentam valores entre 0 e 1, que podem estar próximos a 0 (zero), correspondendo a uma menor desigualdade na aplicação dos recursos, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões, ou próximos de 1 correspondendo a maior desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões, teoricamente, de maior nível de desenvolvimento (ou seja, de maiores PIB).

Sobre o objetivo

Buscou-se no exercício de 2017, que os programas de financiamento e de investimento, em consonância com a missão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional e com as diretrizes e metas estabelecidas para o desenvolvimento das regiões beneficiárias, atraiam e incentivem o setor produtivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-

Oeste, contribuindo para a manutenção dos empregos e a geração de novos postos de trabalho, para o incremento das produções regionais, a arrecadação de tributos e a redução do êxodo rural.

Sobre a Meta

No âmbito dos instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), os esforços ao longo de 2017 foram no sentido de desburocratizar e simplificar o processo de concessão de crédito com recursos dos Fundos Regionais.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Quadro 4 – Desempenho dos Fundos Regionais no período de 2014 a 2017

R\$ bilhões

Fundos Regionais	2014			2015			2016			2017			2014 a 2017		
	Previsto	Realizado	% Realizado	Previsto	Realizado	% Realizado									
FNE	13,1	13,4	102%	12,9	11,5	89%	14,1	11,2	80%	14,7	12,3	84%	54,8	48,4	89%
FCO	5,6	5,7	102%	6,0	5,3	88%	5,8	4,4	75%	10,1	8,3	82%	27,4	23,7	87%
FNO	5,4	5,3	98%	4,2	4,0	95%	3,4	2,3	69%	4,6	2,9	63%	17,6	14,5	81%
Total dos Fundos Constitucionais	24,1	24,4	101%	23,1	20,8	90%	23,3	17,9	77%	29,4	23,5	76%	99,8	86,6	86%
FDCO	1,1	1,1	100%	1,1	1,1	100%	1,1	0,5	45%	0,8	0,3	38%	4,1	3	70%
FDNE	2,0	1,9	93%	2,0	2,0	100%	2,0	1,9	93%	1,5	0,7	47%	7,5	6,5	83%
FDA	1,3	1,3	100%	1,3	0,00	0	1,3	0,2	19%	1,1	1,1	100%	5	2,6	55%
Total dos Fundos de Desenvolvimento	4,4	4,2	95%	4,4	3,1	70%	4,4	2,6	59%	3,4	2,1	61%	16,6	12,1	69%
Total dos Fundos Regionais	28,5	28,6	100%	27,5	25,9	87%	27,7	20,5	74%	32,8	25,6	68%	116,4	98,7	78%

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não tem ações sob sua responsabilidade.

3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não tem ações sob sua responsabilidade.

3.3.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não tem ações sob sua responsabilidade.

3.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não tem ações sob sua responsabilidade.

3.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não realiza execução descentralizada com transferência de recursos.

3.3.5.1. Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não possui parceria firmada com a CEF.

3.3.5.2. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não possui no seu rol de competências atividade referente a celebração de convênios.

3.3.6. Informações sobre a execução das despesas

As informações solicitadas nesse item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

3.4. Desempenho Operacional

No exercício de 2017, a SFRI adotou medidas importantes com o objetivo de aperfeiçoar a operacionalização dos fundos regionais e dos incentivos fiscais, inclusive por meio do estabelecimento de diretrizes, estratégias e orientações gerais para aplicação dos recursos desses fundos.

Dentre as medidas adotadas no exercício, podemos destacar as seguintes:

- ✓ Edição da Portaria MI nº 23, de 13/01/2017, que estabeleceu normas para o repasse de recursos dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE, e do Centro-Oeste - FCO, para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- ✓ Edição das Portarias nº 434, 435 e 436, de 11/08/2017, que estabeleceram as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), para o exercício de 2018.
- ✓ Edição das Portarias nº 395, 396 e 397, de 10/08/2017, que estabeleceram as diretrizes e orientações gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos dos Fundos de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE), para o exercício de 2018.
- ✓ Edição da Portaria MI nº 683, de 19/12/2017, que prorrogou, até 31/12/2018, o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991.

3.5. Renúncia de Receitas Tributárias

Os Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam, e do Nordeste – Finor, são alimentados por opções de renúncia fiscal realizada por pessoas jurídicas de todo o país, contribuintes do imposto de renda – IR incidente sobre o lucro real (impostos sobre a exploração das atividades produtivas), que pode deduzir parte desse imposto, até o exercício fiscal de 2017, como forma de incentivo fiscal para aplicação em projetos destinados àquelas regiões do Brasil, recebendo, os optantes, em troca, cotas de participação daqueles Fundos.

O Quadro abaixo contempla informações a respeito:

- do tributo sobre o qual a renúncia incide;
- da legislação que a disciplina (leis, decretos, portarias etc.);
- da sua natureza, conforme o disposto no art. 14, § 1º, da LRF;
- dos objetivos socioeconômicos da renúncia;
- da condição imposta para fruição do benefício tributário (contrapartida), com a discriminação dos critérios estabelecidos para seu cumprimento e da legislação que os define;
- do prazo de vigência da renúncia.

Cabe destacar, que a Legislação pertinente aos referidos Fundos não prevê medidas de compensação para a concessão da renúncia.

Quadro 5 – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas

Tributo / Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IRPJ	Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.1575/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º	Outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.	Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional.	Ao receber os incentivos fiscais a empresa beneficiária deve em contrapartida aportar recursos próprios ao empreendimento, conforme definido nos normativos do Finam/Finor.	31/12/2017	Não há previsão de medidas de compensação na legislação do Finam e Finor.

Fonte: DFRP/SFRI/MI

Valores Renunciados e Contrapartida

O Quadro abaixo contempla os valores encontrados no Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2016 da Secretaria de Receita Federal do Brasil – RFB <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/DGTPLOA2016FINAL.pdf>>, identificados nas colunas “Previstos” e os valores de fato acatados pela RFB, identificados nas colunas “Realizados”.

Quadro 6 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário: Incentivos fiscais concedidos para implantação de empresas no Norte/Nordeste visando o desenvolvimento regional.						
Valores	2016		2015		2014	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	87.985.627	-	282.105.586	-	108.196.563	-
Contrapartida	17.868.080	-	28.941.863,09	-	5.603.573.221	-

Fonte: SFRB, GRB e GRR

Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Este Quadro demonstra os valores Projetados, quais sejam, os valores declarados pelos optantes, bem como os valores estimados, que são os valores efetivamente acatados pela SFRB.

Vale informar que de acordo com a SFRB, os valores de 2016 serão apurados ao final do ano de 2017.

Quadro 7 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2016	
	Renúncia	
	Projetado	Estimado
Finam	-	-
Finor	-	-

Fonte: SFRB

Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

O próximo Quadro contempla o quantitativo de contribuintes, pessoas jurídicas, que usufruíram da renúncia, deixando de recolher o valor total do imposto devido aos cofres públicos, distribuídos por Unidade da Federação, no exercício de referência do Relatório de Gestão e nos dois exercícios imediatamente anteriores.

O Quadro abaixo informa a quantidade de pessoas jurídicas que optaram pela renúncia fiscal, distribuídos por unidade federativa.

Quadro 8 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Incentivos fiscais concedidos para implantação de empresas no Norte/Nordeste visando o desenvolvimento regional.						
UF	2016		2015		2014	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
CE	3	277.648	7	489.457,75	9	1.315.833,17
MG	1	954.569	1	14.108,26		
PE	-	-	1	1.090.068,86	2	878.613,80
RJ	-	-	1	3.212.865,64	2	12.268.710,67
RS	-	-	1	7.590,91	1	1.286,08
SP	12	16.635.863	8	24.127.771,67	11	73.119.438,52
Σ	16	17.868.080	19	28.941.863,09	25	87.583.882,24

Fonte: SFRB, GRB e GRR

Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

O Quadro a seguir contempla o quantitativo de pessoas jurídicas que receberam os incentivos fiscais, recursos oriundos de contrapartida de natureza financeira da renúncia tributária, na forma prevista na legislação instituidora dos fundos, assim como os valores dos recursos próprios aportados, considerados como contrapartida.

Quadro 9 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário: Incentivos fiscais concedidos para implantação de empresas no Norte/Nordeste visando o desenvolvimento regional.						
UF	2017			2016		
	Empresa Beneficiária	Valor Liberado	Contrapartida	Empresa Beneficiária	Valor Liberado	Contrapartida
CE	-	-	-	Transnordesti na Logística S.A.	152.743.832	3.049.168.647
PA	Agropecuária Carneiro S.A.	3.291.141,45	-			

Fonte: GRB/GRR/DFRP/SFRI/MI

3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

As informações solicitadas neste item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das estruturas de governança da SFRI

Cabe destacar que além da estrutura convencional, a SFRI possui em sua estrutura básica de governança a Comissão Consultiva dos Fundos de Investimentos (CCFI), por meio da Portaria/MI nº 452, de 21/12/2016, a qual compete se manifestar sobre processos relativos aos projetos, em implantação, beneficiários dos Fundos de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor).

Trata-se de um colegiado constituído pelo Coordenador-Geral de Instrução de Processos, o Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos e o Gestor de Projetos da SFRI, além do Diretor do DFRP, que ocupa o cargo de Presidente da Comissão. Em 2016 foram realizadas 11 reuniões, onde foram propostos:

- 7 cancelamentos de incentivos aos projetos beneficiados;
- 10 emissões de Certificados de Empreendimento Implantado (CEI);
- 1 adequações de projetos;
- 6 repactuações de debêntures.

4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As informações solicitadas nesse item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

4.3. Gestão de riscos e controles internos

Em 2017 não foram desenvolvidos procedimentos para avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento das atividades desta Secretaria.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão do Pessoas

As informações apresentadas neste item foram fornecidas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério. Outras informações poderão ser encontradas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério.

5.1.1. Estrutura de Pessoal da SFRI

O quadro demonstra a distribuição da força de trabalho da SFRI.

Quadro 10 – Força de Trabalho da SFRI

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0	0	0
1.2.1. Servidores do Ministério da Integração Nacional	1	61	0	2
1.2.2. Servidores do órgão em usufruto de licença	1	0	0	0
1.2.3. Servidores do Ministério em exercício provisório	1	0	0	0
1.2.4. Servidores do Ministério cedidos para outros órgãos	1	0	3	0
1.2.5. Servidores de carreira de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	0	3	1	0
1.2.6. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	9	7	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	75	11	7
5. Aposentados	0	0	0	0
Fonte: Siape e Extração DW				

Quadro 11 – Distribuição da Lotação Efetiva na SFRI

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	-	61
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	61
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	61
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	9
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	75

Fonte: Siape e Data Warehouse

Quadro 12 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na SFRI

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	25	25	-	-
1.2.1. Servidores do quadro do MI ocupantes de DAS	-	14	8	12
1.2.2. Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI, ocupantes de DAS	-	1	1	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas, ocupantes de DAS	-	1	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	9	7	11
2. Funções Gratificadas	58	13	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	12	4	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	1	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	83	38	20	25

Fonte: Siape e Data Warehouse

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 13 – Custos do Pessoal

R\$ mil

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	R\$ 6.334.635,84	R\$ 451.681,44	R\$ 592.800,34	R\$213.657,16	R\$ 415.692,74	R\$ 424.539,86	-R\$ 8.069,20	R\$ 0,00	R\$ 4.828,00	R\$ 8.449.766,18
	2016	R\$ 6.120.994,70	R\$ 717.010,60	R\$ 596.601,73	R\$ 82.223,93	R\$ 436.653,47	R\$ 416.178,59	R\$ 7.917,46	R\$ 7.780,42	R\$ 4.837,48	R\$ 8.520.198,38
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	R\$ 751,36	R\$ 191.293,40	R\$ 17.943,34	R\$ 4.638,34	R\$ 18.256,95	R\$ 0,00	-R\$ 629,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.254,04
	2016	R\$ 0,00	R\$ 231.019,89	R\$ 30.559,12	R\$ 10.053,09	R\$ 41.043,79	R\$ 0,00	R\$19.498,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332.174,26
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	R\$ 751,36	R\$ 191.293,40	R\$ 17.943,34	R\$ 4.638,34	R\$ 18.256,95	R\$ 0,00	-R\$ 629,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.254,04
	2016	R\$ 0,00	R\$ 231.019,89	R\$ 30.559,12	R\$ 10.053,09	R\$ 41.043,79	R\$ 0,00	R\$19.498,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332.174,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siape e Data Warehouse

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O quadro abaixo demonstra a perda aproximada de 25% da força de trabalho da SFRI, de 2013 a 2016, o que requer absorção de uma carga maior de trabalho pelos técnicos remanescentes, propiciando um incremento do risco operacional das atividades desenvolvidas.

Quadro 14 – Quantitativo de Servidores na SFRI de 2013 a 2016

Ano	Quantidade de Servidores
2014	97
2015	86
2016	83
2017	75
Perda registrada	22

Fonte: CGGP/SECEX/MI

5.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

As informações referentes à mão de obra de apoio e de estagiários, por ser comum a todas as unidades do Ministério, serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI, mas cabe aqui relacionar o quantitativo e o valor das despesas referentes aos contratos de estagiários vigentes na SFRI no ano de 2016.

Quadro 15 – Quantitativo de Estagiários na SFRI em 2016

Trimestre	Estagiários/Trimestre	Despesas/Mês
		R\$ 1,0
1º	15	R\$ 7.800,00
2º	15	R\$ 6.465,33
3º	7	R\$ 3.241,33
4º	16	R\$ 7.644,01

Fonte: CGGP/DGI/SECEX/MI

5.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que não foram realizados contratos de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

As informações solicitadas neste item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.3. Gestão da Tecnologia da Informação

As informações solicitadas neste item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

As informações solicitadas neste item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.5. Gestão de Fundos e de Programas

5.5.1. Dos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste (Finam e Finor)

5.5.1.1. Identificação, natureza, legislação aplicável aos Fundos.

Os Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam e do Nordeste – Finor, criados com o objetivo de efetivar as políticas supramencionadas, são alimentados por opções de renúncia fiscal realizada por pessoas jurídicas de todo o país, contribuintes do imposto de renda – IR incidente sobre o lucro real (impostos sobre a exploração das atividades produtivas), que podem deduzir parte desse imposto, até o exercício fiscal de 2017, conforme art. 2º da Lei nº 12.995, de 18/06/2014, como forma de incentivo fiscal para aplicação em projetos destinados àquelas regiões do Brasil, recebendo, os optantes, em troca, cotas de participação daqueles Fundos.

Cabe destacar que as carteiras do Finam e do Finor, conforme MP nº 2.199-14/2001, não recebem novos projetos desde 2001. O Ministério da Integração Nacional, atual gestor dessas carteiras, tem por missão, portanto, administrá-las e elevar o seu grau de eficiência.

A legislação pertinente ao Finam/Finor encontra-se no sítio do Ministério da Integração Nacional, no link: <http://mi.gov.br/web/guest/fundos-e-incentivos-fiscais/legislacoes>.

Destaca-se que em 2017 houve a edição da Portaria MI nº 683, de 19/12/2017, que prorrogou, até 31/12/2018, o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991.

5.5.1.2. Objetivo e desempenho dos Fundos.

Os Fundos de Incentivos Fiscais destinam-se, como instrumentos de políticas públicas, a investir em instalações de empreendimentos considerados prioritários ao desenvolvimento socioeconômico das regiões Norte e Nordeste do Brasil, visando a minorar as disparidades existentes entre essas regiões e aquelas mais localizadas ao Sul do país. Buscam, assim, reduzir significativamente as desigualdades inter e intrarregionais, conforme preceituam as normas constitucionais desde então, por intermédio de aumento da diversificação bruta de capital fixo.

O desempenho dos Fundos Finam e Finor em 2017, sob a ótica operacional, pode ser visualizado no quadro seguinte, que mostra as principais atividades desenvolvidas com os respectivos resultados:

Quadro 16 – Resultados do Exercício de 2017

Atividades Desenvolvidas	Quantidade
Ações de Campo (Acompanhamentos)	22
Instauração de Processo Administrativo Apuratório	03
Reformulação de Projetos	01
Liberação de Recursos	01
Processos Apuratórios Concluídos	10
Cobranças Administrativa	03
Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI	10
Encaminhamentos de Processos às Procuradorias da Fazenda Nacional (PFN's)	03
Repactuações de Dívidas em Debêntures	06
Total	59

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Dentre as atividades apresentadas no quadro destacamos: **Ações de Campo** que consiste em acompanhamentos, **Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado** e **Apuratórios Concluídos**, para as quais o Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP estipula metas e mede os resultados alcançados de acordo com alguns indicadores.

Metas e Indicadores

O presente item tem por objetivo avaliar os resultados sob o aspecto operacional das metas e dos indicadores de gestão dos Fundos de Investimentos, desenvolvidos pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, conforme a sua realidade operacional e os seus objetivos institucionais. As metas e os indicadores consistem em parâmetros que medirão a ação do DFRP, permitindo a avaliação de sua gestão no saneamento da carteira dos Fundos.

Nesse contexto, expomos as fórmulas gerais de cálculo/metodologias propostas pelo DFRP para o cálculo das metas do exercício de 2017. Em seguida, apresentamos os resultados das metas em termos numéricos, para depois serem analisadas individualmente perante os resultados alcançados pela gestão. Por fim, mostramos os indicadores preestabelecidos, juntamente com as fórmulas que fornecem os índices de eficácia na condução da operação do DFRP, para depois confrontá-las com os resultados dos indicadores alcançados.

Para cada meta foram fixados valores com base no estoque de projetos ativos nas carteiras dos Fundos, na data de 1º de janeiro de 2017, de acordo com as distintas metodologias. O valor resultante da meta correspondeu a um número puro, que levou em consideração as limitações do DFRP como um todo, fossem elas pela ótica quantitativa da força de trabalho, em especial aquelas existentes nas Gerências Regionais, pelos controles administrativos e pelos ritos processuais inerentes a cada ação desenvolvida para o alcance das respectivas metas.

Assim, as metas elaboradas para avaliar os resultados sob o aspecto operacional do DFRP para o exercício de 2017 foram as seguintes:

- META I - Ações de Campo (acompanhamentos em projetos);
- META II - Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI;
- META III - Apuratórios Concluídos.

Os indicadores a serem utilizados serão os constantes do quadro seguinte:

Quadro 17 – Indicadores

Indicador	Objetivo	Fórmula do Cálculo	Meta Relacionada
Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP	Analisar a gestão a partir do número de acompanhamentos realizados no exercício.	$\frac{\text{Nº de acompanhamentos realizados no exercício (NA)}}{\text{Total de projetos em implantação na carteira, passíveis de acompanhamento no início do exercício. (PIF)}}$	Meta I – Ações de campo
Índice de CEI – IC	Analisar a gestão a partir do número de projetos da carteira que receberam o Certificado de Empreendimento Implantado no exercício.	$\frac{\text{CEI emitidos no exercício (CE)}}{\text{Projetos passíveis de emissão de CEI no início do exercício (PC)}}$	Meta II – Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado
Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC	Analisar a gestão a partir do número de processos apuratórios concluídos no exercício.	$\frac{\text{Total de Projetos Concluídos no exercício (AC)}}{\text{Total de apuratórios em curso no início do exercício (TC)}}$	Meta III – Apuratórios Concluídos
Índice de Eficiência da Carteira – IEC	Analisar a gestão pela ótica da redução da carteira de projetos do Fundo, por meio do cancelamento dos incentivos ou por emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.	$\frac{\text{Saldo de Projetos em Implantação no fim do exercício (SF)}}{\text{Saldo de Projetos em Implantação no início do exercício (SI)}}$	Meta II – Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado Meta III – Apuratórios Concluídos (por cancelamento)

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

DAS METAS REFERENTES AO FINAM E AO FINOR

META I - Ações de campo (acompanhamentos)

As Ações de Campo (acompanhamentos) consistem em atividades do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, cujo objetivo é avaliar a continuidade ou não de apoio financeiro ao empreendimento, por meio da concessão de recursos oriundos de incentivos fiscais (renúncia fiscal) com a comprovação de aplicação dos recursos anteriormente liberados, visando também à emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, ou ao cancelamento dos incentivos com a devida apuração de irregularidades, conforme o caso.

Quanto à metodologia proposta para o cálculo da meta para o exercício de 2017, tomou-se como prioridade a serem acompanhados os projetos que se enquadrem nos seguintes itens:

- i) projetos que receberam liberações de recursos dos Fundos no exercício anterior, cuja aplicação esteja pendente de comprovação;
- ii) projetos que apresentem condições de obtenção de Certificado de Empreendimento Implantado (CEI);
- iii) projetos que apresentem condições de liberação de recursos;
- iv) projetos não acompanhados há mais de um ano, ou que estejam sem enviar dois ou mais Relatórios Periódicos de forma consecutiva;
- v) projetos que respondem a processo administrativo apuratório e que a unidade técnica, justificadamente, considere necessário novo acompanhamento para esclarecer os fatos em apuração;
- vi) projetos que sofreram modificação físico-financeira, cuja análise técnica do pedido dependa de visita ao local do empreendimento;
- vii) projetos com notícias de irregularidades oriundas dos órgãos de controle.

Apuração da meta para o Finam

No início do exercício de 2017 existiam 127 (cento e vinte e sete) projetos ativos¹ na carteira do Finam, distribuídos nos 9 (nove) estados que compõem a região de atuação do Fundo.

Desse total de projetos ativos, 84 (oitenta e quatro) respondiam a processo administrativo apuratório, os quais foram excluídos da meta de acompanhamento, haja vista que salvo raras exceções esses projetos não são acompanhados, restando, portanto, 43 (quarenta e três) projetos que a princípio poderiam ser acompanhados, conforme pode ser visualizado no quadro abaixo:

¹ Projetos ativos são todos aqueles que se encontram na fase de implantação, que não tenham os seus incentivos cancelados, ou seja, em implantação, independente de estarem em situação regular ou irregular, enquadrados na sistemática da Lei nº 8.167/1991, ou aqueles advindos do Decreto Lei nº 1.376/1974, porém ainda não enquadrados nessa nova sistemática.

Quadro 18 – Carteira de Projetos Ativos do Finam em 01/01/2017

Estados	Projetos em Fase de Implantação	Com Processo Apuratório	Projetos passíveis de serem acompanhados
Acre	3	2	1
Amapá	3	2	1
Amazonas	13	7	6
Maranhão	6	4	2
Mato Grosso	22	17	5
Pará	59	38	21
Rondônia	3	3	0
Roraima	1	1	0
Tocantins	17	10	7
Total	127	84	43

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Assim, considerando os aspectos relacionados na metodologia para elaboração da meta, bem como as limitações da Secretaria, seja no tocante a escassez de recursos financeiros, seja em relação ao limitado número de servidores qualificados para a realização desses acompanhamentos, estipulou-se como meta para o exercício de 2017 o número de 20 (vinte) de acompanhamentos em projetos do Finam.

Ao final do exercício, verificou-se que efetivamente foram realizados 16 (dezesseis) acompanhamentos em projetos do Finam, conforme quadro abaixo:

Quadro 19 – Quantidade de projetos do Finam acompanhados em 2017

Nº	Empresas	UF	Município	Data Acompanhamento
1	FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A	PA	IGARAPE AÇU	20/03/17
2	AGROPECUÁRIA MONTE VERDE S.A.	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	22 a 24/03/17
3	JAHYR SEIXAS GONÇALVES AGROINDUSTRIAL S.A.	PA	JACUNDÁ	27 e 28/03/17
4	CIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE S.A.	PA	MOJU	30 e 31/03/17
5	FLY AÇAI DO PARÁ IND. DE ALIMENTOS	PA	Distrito Industrial de Icoaraci	15/03/17
6	COMASA - COMP. DE MADEIRA S.A. (EX - LB MÓVEIS)	PA	ANANINDEUA	16/03/17
7	BACABEIRA AGROINDUSTRIAL S.A.	PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	20/03/17
8	CIPRASA CIPRANDI MADEIRAS S.A.	PA	ULIANOPOLIS	21 e 22/03/2017
9	FAZENDA MOMBAÇA S.A.	PA	TOME-AÇU	29 e 30/03/17
10	COMPANHIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA S.A. - CCPI	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	30 e 31/03/17
11	CURTUME ARAPUTANGA S.A.	MT	ARAPUTANGA	05 e 06/12/17
12	EUROPLASTIC DA AMAZÔNIA S.A.	AM	MANAUS	05/12/17
13	OCHIALII DA AMAZÔNIA S.A.	AM	MANAUS	06/12/17
14	SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.	AM	MANAUS	07/12/17
15	EMBASA - EMPRESA DE BÚFALO DO AMAPÁ S.A.	AP	AMAPÁ	12 e 13/12/17
16	EMA AGROPECUÁRIA S.A.	PA	WISEU	12 e 13/12/17

Apuração da meta para o Finor

No tocante ao Finor, no início do exercício de 2017 existiam 20 (vinte) projetos ativos na carteira do Fundo, distribuídos nos 10 (dez) estados que compõem a região de atuação do Fundo.

Desse total de projetos ativos, 7 (sete) respondiam a processo administrativo apuratório, os quais foram excluídos da meta de acompanhamento, haja vista que, salvo raras exceções, esses projetos não são acompanhados, restando, portanto, 13 (treze) projetos que a princípio poderiam ser acompanhados, conforme pode ser visualizado no quadro abaixo:

Quadro 20 – Carteira de Projetos Ativos do Finor em 1º/01/2017

Estados	Projetos em Fase de Implantação	Com Processo Apuratório	Projetos passíveis de serem acompanhados
Alagoas	1	1	0
Bahia	3	1	2
Ceará	4	1	3
Maranhão	2	0	2
Minas Gerais	1	1	0
Paraíba	3	1	2
Pernambuco	2	0	2
Piauí	1	1	0
Rio Grande do Norte	1	1	0
Sergipe	2	0	2
Total	20	7	13

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Assim, considerando os aspectos relacionados na metodologia para elaboração da meta, bem como as limitações da Secretaria, seja no tocante a escassez de recursos financeiros, seja em relação ao limitado número de servidores qualificados para a realização desses acompanhamentos, estipulou-se como meta para o exercício de 2017 o número de 09 (nove) acompanhamentos em projetos do Finor.

Ao final do exercício verificou-se que efetivamente foram realizados 06 (seis) acompanhamentos em projetos do Finor, conforme quadro abaixo:

Quadro 21 – Quantidade de projetos do Finor acompanhados em 2017

Nº	Empresas	UF	Município	Data Acompanhamento
1	Indústrias Reunidas de Plástico e Mineração S/A	PE	Petrolina	07/02/2017
2	Suconor S/A	PB	João Pessoa	24/03/2017
3	Votorantim Cimentos N/NE S/A	SE	Laranjeiras	07/07/2017
4	Itaguarana	BA	Itauçu	14/06/2017
5	Ambev – Filial CE	CE	Aquiraz	16/03/2017
6	Telemar Norte Leste S/A - Filial CE	CE	Fortaleza	20/03/2017

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

META II - Emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI

A emissão do CEI é a demonstração fática e concreta da implantação do empreendimento.

Formaliza-se por meio de uma Portaria emitida pelo Diretor do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DFRP, segundo competência estabelecida no Regimento Interno, e a partir de então o projeto é declarado concluído, restando apenas seus Títulos cuja administração dessa Carteira é realizada pelos Bancos Operadores dos fundos (Banco da Amazônia S.A. ou Banco do Nordeste do Brasil S.A.).

Diante do exposto, para determinação dos projetos que apresentam condições de serem contemplados com a emissão de CEI no exercício de 2017, tomou-se por base três requisitos mínimos, a seguir elencados:

- a) estejam em operação e sem registro de indícios ou desvio de recursos;
- b) tenham recebido, integralmente, os recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia ou Fundo de Investimentos do Nordeste aprovados para implantação do empreendimento; e
- c) comprovem a aplicação dos recursos dos Fundos de Investimentos e dos recursos próprios ou de terceiros, em consonância com o cronograma físico-financeiro aprovado, mediante relatório de acompanhamento físico-contábil.

Apuração da meta para o Finam

Nesse contexto, considerando os critérios estabelecidos para aferição da meta, verificou-se que no início do exercício de 2017 existia na carteira do Finam um estoque de **10 (dez) projetos**, em princípio, passíveis de serem contemplados com o CEI naquele ano, os quais foram colocados como meta de CEI em 2017.

Ao término do exercício, constatou-se que foram de fato foram emitidos 8 (oito) certificados, conforme lista de beneficiárias constante do quadro abaixo:

Quadro 22 – Certificado de Empreendimento Implantado concedidos a projetos do Finam em 2017

Nº	Beneficiárias	UF	Município	Nº e Data da Portaria
1	Gtm Artefatos de Madeira S.A.	MT	Sinop	Portaria nº 2, de 25/04/2017
2	All Fama Industrial S.A.	AM	Manaus	Portaria nº 3, de 04/05/2017
3	Vale do Caripé Agroindustrial	PA	Tucuruí	Portaria nº 5, de 27/06/2017
4	Banbrisa Agropecuária S.A	MT	Mato Grosso	Portaria nº 7, de 29/11/2017
5	Cia Criadora de Peixes Iracema	PA	São Francisco	Portaria nº 8, de 29/11/2017
6	Agropecuária Água Branca S/A	AM	Peixes	Portaria nº 9, de 29/11/2017
7	Agropecuária Monte Verde S/A	PA	Santa Maria das Barreiras	Portaria nº 10, de 29/11/2017
8	Agropecuária Camila S/A	MT	Paranatinga	Portaria nº 12, de 15/12/2017

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Apuração da meta para o Finor

No âmbito do Finor, considerando, igualmente, os critérios estabelecidos para aferição da meta de emissão de CEI, verificou-se que no início do exercício de 2017 existia na carteira do Fundo um estoque de 3 (três) projetos, em princípio, passíveis de serem contemplados com o certificado naquele ano, esse número foi eleito como meta de CEI do Finor para o exercício de 2017.

Ao término do exercício, constatou-se que foram efetivamente emitidos 2 (dois) certificados, conforme lista de beneficiárias constante do quadro abaixo:

Quadro 23 – Certificado de Empreendimento Implantado concedidos a projetos do Finor em 2017

Nº	Beneficiárias	UF	Município	Nº e Data da Portaria
1	Telemar Norte Leste S.A. - Filial Bahia	BA	Salvador	Portaria nº 4, de 30/05/2017
2	Telemar Norte Leste S.A. - Filial Ceara	CE	Fortaleza	Portaria nº 6, de 29/06/2017

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

META III - Apuratórios Concluídos

Para o alcance desta meta são contabilizados os processos apuratórios arquivados pelo DFRP e os projetos cancelados com ou sem desvio de recursos.

O arquivamento é um procedimento que resulta de uma análise técnica minuciosa da defesa escrita apresentada pela empresa em relação às irregularidades/impropriedades apontadas quando da instauração do respectivo apuratório e também da análise de potenciais recursos. A efetivação do arquivamento do apuratório ocorre quando as irregularidades/impropriedades não sejam comprovadas ou quando da comprovação que elas foram sanadas.

Já o cancelamento dos incentivos constitui-se em uma fase punitiva e conclusiva do apuratório e ocorre quando as irregularidades/impropriedades apontadas não são sanadas e, também, quando a empresa deixa de interpor sua defesa e (ou) recurso administrativo ou quando essas peças defensivas são julgadas improcedentes. Dessa forma, a equipe técnica recomenda o cancelamento dos incentivos com a declaração de subsistência ou não de desvio de recursos, dependendo do caso concreto.

Para a apuração da meta, considera-se os processos apuratórios que já tiveram a análise técnica da defesa concluída e, em caso de terem apresentado recurso administrativo que esses também estejam analisados, bem como não tenham solicitado qualquer modificação de seus projetos, estando estes, portanto, aptos a serem decididos pela administração por uma das possibilidades de conclusão, quais sejam: pelo arquivamento ou cancelamento dos incentivos.

Apuração da meta para o Finam

Diante do exposto, verificou-se que no início do exercício de 2017 havia na carteira de projetos do Finam 84 (oitenta e quatro) projetos cujas empresas responsáveis respondiam a processos apuratórios. Desse total, havia a expectativa de concluir 10 (dez) processos apuratórios, os quais encontravam-se com análises técnica concluída.

Desse modo, foi estabelecida como meta anual para 2017 a conclusão de **10 (dez)** processos apuratórios. Dentre eles esperava-se que 4 (quatro) processos fossem arquivados.

Ao final do exercício, verificou-se que a meta foi alcançada concluindo-se exatamente a quantidade de 10 (dez) processos. Desses, 7 (sete) projetos tiveram seus incentivos cancelados e 03 (três) processos apuratórios foram arquivados, conforme quadros abaixo:

Quadro 24 – Empresas do Finam com processos apuratórios concluídos em 2017 (cancelamento)

Nº	Empresas	Forma	Resolução de Cancelamento
1	Industria de Laticínios Lacobom S.A.	Sem Desvio	Res. nº 01, de 16/02/2017
2	Camalta - Camarões Terra Alta S.A	Sem Desvio	Res. nº 02, de 16/02/2017
3	Companhia Criadora de Búfalos S.A. - CCB	Sem Desvio	Res. nº 04, de 25/05/2017
4	Haddad Park Hotel	com Desvio	Disp. 20 de 20/08/2016
5	Agropecuária Bom Jesus e Palmares	Sem Desvio	Res. nº 05, de 27/09/2017
6	Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A.	Com Desvio	Res. nº 06, de 17/10/2017
7	Cainza Agropecuária da Amazônia S.A	Sem Desvio	Res. nº 07, de 18/12/2017

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Quadro 25 – Empresas do Finam com processos apuratórios concluídos em 2017 (arquivamento)

Nº	Empresas	Despacho
8	Pedra Grande S.A.	Despacho SEI 0518956, de 02/05/2017
9	Frigorífico Redentor Ltda	Despacho SEI 0671593, de 26/10/2017
10	Curtume Jangadas S.A.	Despacho SEI 0671588, de 26/10/2017

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Apuração da meta para o Finor

No âmbito do Finor, verificou-se que no início do exercício de 2017 havia na carteira de projetos do Fundo 07 (sete) projetos cujas empresas responsáveis respondiam a processos apuratórios. Desse total, havia a expectativa de concluir 01 (um) processo apuratório, o qual encontrava-se com análise técnica concluída.

Desse modo, foi estabelecida como meta anual para 2017 a conclusão de **01 (um)** processo administrativo apuratório, pela via do cancelamento.

Ao final do exercício, verificou-se que não foi possível concluir nenhum processo apuratório do Finor, haja vista que aquele que se esperava concluir a empresa peticionou recurso administrativo sendo que não houve tempo hábil para análise ainda no exercício.

Dos resultados dos Indicadores de desempenho do Finam e Finor

Índice de Acompanhamento de Projetos – IAP

As Ações de Campo (acompanhamentos) consistem em atividades do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, cujo objetivo é avaliar a continuidade ou não de apoio financeiro ao empreendimento, por meio da concessão de recursos oriundos de incentivos fiscais (renúncia fiscal) com a comprovação de aplicação dos recursos anteriormente liberados, visando também à emissão de Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, ou ao cancelamento dos incentivos com a devida apuração de irregularidades, conforme o caso.

Índice de acompanhamento de projetos – IAP

Descrição do Índice	Fórmula
Nº de acompanhamentos realizadas no exercício (NA)	$IAP = \frac{NA}{PIF}$
Total de projetos em implantação na carteira passíveis de acompanhamento no início do exercício	

Fonte: CGAC/DFRP/SFRI/MI

Onde:

IAP = Índice de acompanhamento de projetos.

NA = Nº de acompanhamentos realizados no ano de 2017.

PIF = Projetos em implantação passíveis de acompanhamento.

a) Utilidade: O IAP permite avaliar a ação administrativa do DFRP quanto às atividades de monitoramento/acompanhamento e avaliação da regularidade, ou irregularidade, relativamente à implantação dos projetos da carteira do Finam.

b) Tipo: Eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IAP consiste no número de acompanhamentos realizados no ano em relação ao total de projetos em implantação na carteira do Finam/Finor passíveis de acompanhamento no início do exercício.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos do DFRP.

Meta para o Finam

$$IAP = \frac{20}{127} \times 100 = 15,7\%$$

Aferição para o Finam

$$IAP = \frac{16}{127} \times 100 = 12,6\%$$

Meta para o Finor

$$IAP = \frac{09}{20} \times 100 = 45,0\%$$

Aferição para o Finor

$$IAP = \frac{06}{20} \times 100 = 30,0\%$$

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC

f) Resultado do indicador no exercício: Os resultados apresentados tanto para o Finam (12,6%) quanto para o Finor (30,0%) demonstram que as metas de acompanhamento não foram atingidas. O principal entrave para o não alcance dessa meta pode ser atribuído ao contingenciamento dos recursos financeiros para diárias e passagens, que nos últimos anos vem sendo realizado pelo governo federal.

g) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e seus respectivos responsáveis: Em busca de uma maior efetividade para o processo de acompanhamento nos empreendimentos do Finam/Finor, o Ministério da Integração Nacional e o Banco da Amazônia celebrou no início de 2018 acordo de cooperação, com a finalidade de que os acompanhamentos sejam realizados em conjunto por esses órgãos. Desse modo, espera-se que no exercício de 2018 os acompanhamentos de projetos sejam alavancados significativamente, em comparação com os últimos anos.

Índice de CEI – IC

A emissão de CEI consiste na conclusão do processo de investimento, que retrata a relação entre os recursos liberados pelos Fundos, os próprios e os de terceiros, e sua aplicabilidade direta em termos produtivos, uma vez que o processo de acompanhamento tem que atestar a implantação do empreendimento e o início de sua operação, para que a referida emissão ocorra em conformidade aos aspectos técnicos, econômicos, legais e regulamentares.

Índice de CEI – IC	
Descrição do Índice	Fórmula
CEI emitidos no exercício (CE)	$IC = \frac{CE}{PC}$
Projetos passíveis de emissão de CEI em 01/01/2017(PC)	

Onde:

IC = Índice de CEI.

CE = CEI emitidos no ano de 2017.

PC = Projetos passíveis de emissão de CEI 01/01/2017.

a) Utilidade: O presente indicador avalia o grau de eficiência do DFRP, quanto ao saneamento de projetos do Finam e do Finor, por meio de emissão de CEI's.

b) Tipo: Eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IEC consiste no número de projetos da carteira do Finam/Finor que receberam o Certificado de Empreendimento Implantado no exercício, em relação aos projetos que não têm mais recursos a receber ou abdicaram do saldo a receber do Finam/Finor no início do exercício e não se encontram em processo apuratório e com nenhuma irregularidade em órgão externo.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC, CGIP e GRB.

<p>Meta para o Finam</p> $IC = \frac{10}{43} \times 100 = 23,2\%$
--

<p>Aferição para o Finam</p> $IC = \frac{8}{43} \times 100 = 18,6\%$

<p>Meta para o Finor</p> $IC = \frac{3}{13} \times 100 = 23,1\%$

<p>Aferição para o Finor</p> $IC = \frac{2}{13} \times 100 = 15,4\%$

e) **Área responsável pelo cálculo e (ou) medição:** CGAC.

f) **Resultado do indicador no exercício:** Os resultados apresentados tanto para o Finam quanto para o Finor demonstram que as metas estipuladas para emissão de CEI não foram atingidas. Esses resultados não significam inoperância do Departamento, haja vista que as empresas para se habilitarem ao Certificado precisam comprovar regularidade total de seu projeto, o que em alguns casos acabam por terem seus pleitos negados por não conseguirem provar essa regularidade, que perpassa por situações financeiras, ambientais, judiciais e por órgãos de controle.

g) **Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** O DFRP mantém banco de dados, que são regularmente atualizados, sobre a situação de cada empresa da carteira ativa junto ao DPF, MPF, TCU, CGU e IBAMA. Desse modo, sempre que a beneficiária pleiteia algo ao Fundo é verificado a sua situação perante os citados órgãos e, em caso de inadimplência, elas são demandadas a regularizarem a situação, algo necessário para deferimento de qualquer pleito.

Índice para Processos Apuratórios Concluídos – IAC

O processo administrativo apuratório é instaurado por meio de Despacho, que acata a recomendação de Parecer elaborado pelas Unidades Técnicas das Gerências Regionais, e determina a notificação da beneficiária para apresentar defesa escrita, conforme determina a legislação dos Fundos.

A conclusão desses processos pode se dar pelo arquivamento, quando as impropriedades e ou irregularidades não se sustentam, ou pelo cancelamento dos incentivos ao projeto, quando comprovadas as causas que ensejaram a instauração do processo.

Índice para processos apuratórios concluídos – IAC

Descrição do Índice	Fórmula
$\frac{\text{Total de Projetos Concluídos no exercício (AC)}}{\text{Total de apuratórios em curso no início do exercício (TC)}}$	$IAC = \frac{AC}{TC}$

Onde:

IAC = Índice para Processos Apuratórios Concluídos.

AC = Total de apuratórios concluídos no final do exercício de 2017.

TC = Total de apuratórios em andamento no início do exercício de 2017.

a) **Utilidade:** O presente indicador avalia o grau de eficácia do DFRP quanto ao saneamento da carteira de projetos do Finam e do Finor, por meio de apuratórios concluídos.

b) **Tipo:** Eficácia.

c) **Fórmula de cálculo:** O IAC consiste no número de processos apuratórios concluídos no exercício atual em relação a todos os processos apuratórios em curso e instaurados até o final do exercício anterior, englobando a carteira de saldos ativos e as empresas que já tiveram seus incentivos cancelados, porém sem mencionar se houve ou não desvio de recursos.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos da tabela de apuratórios em andamento da CGAC e dos controles internos da CGIP.

<p>Meta para o Finam</p> $IAC = \frac{10}{84} \times 100 = 12,0\%$

<p>Aferição para o Finam</p> $IAC = \frac{10}{84} \times 100 = 12,0\%$

<p>Meta para o Finor</p> $IAC = \frac{01}{07} \times 100 = 14,3\%$

<p>Aferição para o Finor</p> $IAC = \frac{00}{07} \times 100 = 0,0\%$
--

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC.

f) Resultado do indicador no exercício: O resultado apresentado para o Finam indica a necessidade de monitoramento desse indicador, haja vista o volume de processos apuratórios em andamento e o não atingimento da meta para o Finam. No tocante ao Finor, o fato de não ter sido possível concluir nenhum processo apuratório no ano se deu pelo fato das empresas, no âmbito da sua defesa, terem entrado com recurso administrativo, solicitação de adequação de projeto, assim como aditamento de defesa, o que fez com que não fosse possível concluir nenhuma análise dentro do exercício de 2017.

g) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: O DFRP continua estabelecendo uma gestão mais próxima entre a unidade central do DFRP em Brasília e as unidades técnicas em Belém e Recife, mediante a realização de videoconferências mensais, ocasião em que são tratados os assuntos que são gargalhos no andamento dos inúmeros processos que versam sobre variados temas relacionados à gestão desses Fundos, principalmente em relação às análises técnicas em processos apuratórios, com isso acredita-se que em 2018 será possível concluir um número maior de processos apuratórios, especialmente no âmbito do Finam, seja pelo cancelamento dos incentivos àqueles com irregularidades ou pelo arquivamento daqueles que comprovarem sua situação de regularidade com o Fundo.

Índice de Eficiência da Carteira – IEC

Sendo este um indicador de eficácia, o que se busca ao final do exercício é um estoque de projetos na carteira dos Fundos que seja o menor possível, quando comparado ao número de projetos no início do exercício.

Índice de Eficiência da Carteira – IEC	
Descrição Do Índice	Fórmula
Saldo de Projetos em Implantação no fim do exercício (SF)	$IEC = 1 - \frac{SF}{SI}$
Saldo de Projetos em Implantação no início do exercício (SI)	

Onde:

IEC = Índice de Eficiência da Carteira.

SF = Saldo de Projetos em Implantação em 31/12/2017.

SI = Saldo de Projetos em Implantação em 01/01/2017.

a) Utilidade: O presente índice busca medir o grau de eficácia do DFRP na redução da carteira de projetos do Finam e do Finor, seja por meio do cancelamento dos incentivos a projetos ativos ou por emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI.

b) Tipo: Eficácia.

c) Fórmula de cálculo: O IC consiste na diferença entre uma unidade e o resultado da relação do número de projetos em implantação no início do exercício sobre o número de projetos em implantação no final do exercício.

d) Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Os dados utilizados no cálculo foram extraídos dos controles internos da CGAC.

Meta para o Finam

$$IEC = 1 - \frac{16}{127} \times 100 = 11,6\%$$

Meta para o Finor

$$IEC = 1 - \frac{04}{20} \times 100 = 19,0\%$$

Aferição para o Finam

$$IEC = 1 - \frac{12}{127} \times 100 = 8,5\%$$

Aferição para o Finor

$$IEC = 1 - \frac{02}{20} \times 100 = 9,0\%$$

e) Área responsável pelo cálculo e (ou) medição: CGAC

f) Resultado do indicador no exercício: O resultado dessa meta demonstra que o DFRP não conseguiu concluir os processos apuratórios esperados e nem emitir os Certificados de Projetos Implantados previstos, tendo em vista que as metas estipuladas foram atingidas para ambos os Fundos.

g) Descrição das principais medidas implementadas e (ou) a implementar para tratar das causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Com a continuida da gestão mais próxima entre a unidade central do DFRP em Brasília e as unidades técnicas em Belém e Recife, mediante a realização de videoconferências mensais, ocasião em que são tratados os assuntos que são gargalhos no andamento dos inúmeros processos que versam sobre variados temas relacionados à gestão desses Fundos, principalmente em relação às análises técnicas em processos apuratórios visando sua conclusão e análises de pleitos de CEI, espera-se que no exercício de 2018 seja possível reduzir em maior escala os projetos, principalmente, da carteira do Finam, seja pela via do CEI ou pelo cancelamento de projetos irregulares.

5.5.1.3. Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados

Recursos Recebidos no Período – Finam

Os recursos recebidos pelo FINAM, no período compreendido entre 01.01 e 31.12.2017, alcançaram o montante de R\$ 279.532,2 mil, representando em relação ao período anterior, uma elevação de 814,3%.

Demonstramos, a seguir, as origens desses recursos:

ORIGEM	Valor (R\$ Mil)	
	01/01 a 31/12/2011	01/01 a 31/12/2016
Repasse do Tesouro (STN)	252.278,5	-
Remuneração do Disponível	15.571,1	19.488,1
Amortização de Debêntures	4.023,8	9.023,6
Negociação de Ações (Inst.CVM 265/97)	942,5	870,2
Dividendos do Fundo	230,3	105,5
Dividendos de Terceiros (art.9º)	6.486,0	1.086,6
T O T A I S ----- >	279.532,2	30.574,0

Fonte: Banco da Amazônia Finam

Repasses do Tesouro (STN): No ano de 2017, os recursos repassados pelo Tesouro, foram da ordem de R\$ 252.278,5 (duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos reais). Sendo que, R\$ 246.741,4 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), deveu-se ao cumprimento às determinações do Acórdão nº 1.620/2016 – TCU – Plenário, itens b/c e com base na Nota Técnica Conjunta nº 13/2017/STN-MF/RFB-MF/SFRI-MI, decorrente do encontro de contas trimestrais de valores acatados e repassados, entre Fundos/ RFB/STN. Esse repasse veio regularizar a emissão de cotas pendentes e a retomada do fluxo de repasses de recursos aos Fundos , de acordo com os acatamentos das opções dos investidores. E R\$ 5.537,1 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil e cem reais) , destinados a atender ofícios de liberações, emitidos pelo Ministério da Integração Nacional.

Remuneração do Disponível: O Banco da Amazônia vem remunerando os recursos do Fundo, enquanto não aplicados, com base na Taxa Extra Mercado do Banco Central do Brasil, de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.95, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001. Dos recursos recebidos no exercício, em termos percentuais, representou 5,6 % do total. Desse valor, R\$ 13.946,3 (treze milhões, novecentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), constituem receita apropriada ao Fundo e R\$ 1.624,8 (hum milhão, seiscentos e vinte quatro mil e oitocentos reais), são relativos à atualização monetária dos Dividendos Pertencentes a Terceiros.

Amortização de Debêntures: Neste exercício, a amortização de debêntures totalizou R\$ 4.023,8 (quatro milhões, vinte e três mil e oitocentos reais), devido ao pagamento de parcelas de debêntures das empresas renegociadas, de acordo com a MP 2.199-14/2001, o que representou um decréscimo de 55,4 % em relação ao período anterior.

Negociação de ações: A venda direta das ações transferidas para a carteira do FINAM, com base nos artigos de 20 a 31 da Instrução CVM Nº 265/97, alcançou o valor de R\$ 942,5 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), representando, em relação ao exercício anterior, um acréscimo de 8,3%.

Dividendos do FINAM: o FINAM recebeu, neste exercício, dividendos distribuídos por empresas beneficiárias, constantes da carteira de ações do Fundo, no montante de R\$ 230,3 (duzentos e trinta mil e trezentos reais), representando, em relação ao exercício anterior, um acréscimo de 118,3%.

Dividendos Pertencentes a Terceiros: O FINAM recebeu, ainda, R\$ 6.486,0 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil reais), referente a “Dividendos Pertencentes a Terceiros”, de empresas vinculadas ao artigo 9º da Lei 8.167/91, os quais, serão repassados aos investidores dessas empresas por ocasião da transferência das ações.

Aplicações de Recursos do Finam – Liberações

No exercício de 2017, foi autorizada pelo Ministério da Integração Nacional uma liberação de recursos a empresa beneficiária do Finam, no montante de R\$ 3.291,1 (três milhões, duzentos e noventa e um mil e cem reais), para o projeto da Empresa AGROPECUÁRIA CARNEIRO S.A.

Recursos Recebidos no Período – Finor

Os recursos recebidos pelo FINOR, no período compreendido entre 01.01 e 31.12.2017, alcançaram o montante de R\$ 1.155.217,6 (Um bilhão, cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), representando, em relação ao período anterior, um acréscimo de 580,1%.

Demonstramos, a seguir, as origens desses recursos:

ORIGEM	Valor (R\$ Mil)	
	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Repasse do Tesouro (STN)	1.126.649,4	163.213,1
Remuneração do Disponível	24.123,5	28.054,8
Juros/Amortização de Debêntures	2.766,2	2.374,7
Negociação de Ações (Inst. CVM 265/97)	104,2	1.104,3
Dividendos do Fundo	1.572,1	1.682,5
Ingresso de Recursos Subscrições Voluntárias	2,2	
T O T A I S ----- >	1.155.217,6	196.429,6

Fonte: Banco do Nordeste Finor

Repasses do Tesouro (STN): no ano de 2017 houve a transferência no montante de R\$ 1.126.649,4 mil, desse valor, R\$ 1.109.258,3 mil teve origem na determinação do TCU contida no referido Acórdão, houve articulação entre os referidos órgãos, que resultou na elaboração da Nota Técnica Conjunta nº 13/2017/STN-MF/RFB-MF/SRFI-MI, de 21/12/2017, sendo apurado na conciliação final, na posição de 31/12/2017, segundo os critérios ali estabelecidos, que contemplam inclusive a aplicação de prescrição, o saldo a liberar em favor do FINOR no total de R\$ 1.118.526,1 mil, dos quais, depois de descontada a destinação ao Fundo Nacional da Cultura – FNC, prevista no Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 8.313, de 23/12/1991, no valor de R\$ 9.267,8 mil, foi repassado ao Fundo, em 26/12/2017, o valor líquido de R\$ 1.109.258,3 mil.

Remuneração do Disponível: O valor da remuneração das disponibilidades do FINOR no exercício de 2017 importou em 24.123,5 mil. Dos recursos recebidos no exercício, em termos percentuais, houve um decréscimo de 14,1 % do total.

Amortização de Debêntures: no exercício, a amortização de debêntures totalizou R\$ 2.766,2 mil, devido ao pagamento de parcelas de debêntures das empresas renegociadas, de acordo com a MP 2.199-14/2001, o que representou um acréscimo de 14,1 % em relação ao período anterior.

Negociação de ações: Destaque-se, no exercício, a realização da operação de reembolso de 3.213,2 mil ações, por parte de uma empresa beneficiária, no montante de R\$ 104,2 mil, em face da Ação de Habilitação de Crédito por Desapropriação, interposta pelo Banco.

No período, não foi realizada qualquer operação envolvendo o resgate decorrente de Oferta Pública para aquisição de ações da carteira própria, na forma prevista na Instrução CVM nº 265, de 18/07/1997, alterada pelas Instruções CVM nºs 311, de 13/08/1999, 545, de 29/01/2014, e 556, de 22/01/2015, não obstante a realização de Ofertas, por parte de empresas beneficiárias.

Igualmente, não houve resgate de ações diretamente com o Banco, sem a necessidade de realização de Oferta Pública, com base na orientação da CVM, abaixo transcrita, fornecida por ocasião da audiência pública realizada em 2011, referente à proposta de Instrução para alterar a Instrução nº 427, de 27/01/2006.

Dividendos do FINOR: o Fundo recebeu, neste exercício, dividendos distribuídos por empresas beneficiárias, constantes da carteira de ações do Fundo, no montante de R\$ 1.572,10 mil, o que representou um decréscimo de 6,6 % em relação ao período anterior.

O FINOR encerrou o exercício social apresentando um índice de inadimplemento de 99,86%, indicador que resulta da relação entre as debêntures vencidas e o volume total da Carteira de Títulos de Renda Fixa. A elevada inadimplência da carteira de títulos do FINOR, verificada nos últimos anos, deve-se, primordialmente, à baixa qualidade dos projetos remanescentes, vez que, ao longo do tempo, os empreendimentos sadios foram sendo baixados da carteira mediante pagamento e/ou resgate das debêntures e/ou venda das ações, mediante resgate e/ou nos leilões especiais.

Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)

Para o Finam e Finor, a Taxa de Administração é calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do patrimônio líquido do fundo, de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 158, de 30/07/2008.

No exercício de 2017 foram contabilizados para o Finam a importância de R\$ 4.804,7 mil e para o Finor a importância de R\$ 12.759,3 mil a título de taxa de administração, valores pagos dentro do mesmo exercício, não restando mais saldo a pagar em 31/12/2017.

5.5.1.4. Relacionamento dos recursos dos Fundos com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Em 2017, as transferências efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN ao Finam totalizaram o montante de R\$ 252.278,5 mil, as quais ocorreram em atendimento aos pleitos dirigidos ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Integração Nacional e ao Acórdão nº 1620/2016-TCU-Plenário.

Quanto à saída de recursos, o Banco recebeu do Ministério da Integração Nacional a Ordem de Liberação de Recursos do Finam, no montante de R\$ 5.537,1 mil, contemplando duas empresas. No período, foi efetuada a subscrição de recursos, no montante de R\$ 170.135,0 mil, alusivos à citada Ordem de Liberação e à emitida em 2016.

Quanto ao Finor, as transferências efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN totalizaram o montante de R\$ 1.126.649,4 mil, as quais ocorreram em atendimento aos pleitos dirigidos ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Integração Nacional e ao Acórdão nº 1620/2016-TCU-Plenário.

Quanto à saída de recursos, o Banco do Nordeste do Brasil recebeu do Ministério da Integração Nacional a Ordem de Liberação de Recursos do FINOR, no montante de R\$ 17.391,2 mil, contemplando uma empresa. No período, foi efetuada a subscrição de recursos, no montante de R\$ 170.135,0 mil, alusivos à citada Ordem de Liberação e à emitida em 2016.

Cabe destacar que no exercício foram concedidos 8 (nove) Certificados de Empreendimento Implantado – CEI a projetos do Finam e 2 (seis) a projetos do Finor.

No final do exercício, as carteiras de projetos ativos dos Fundos eram compostas por 113 (cento e treze) projetos do Finam e 18 (dezoito) projetos do Finor, conforme pode ser visualizado nos gráficos seguintes, que demonstram, ainda, os investimentos realizados por UF:

Gráfico 1 – Finam

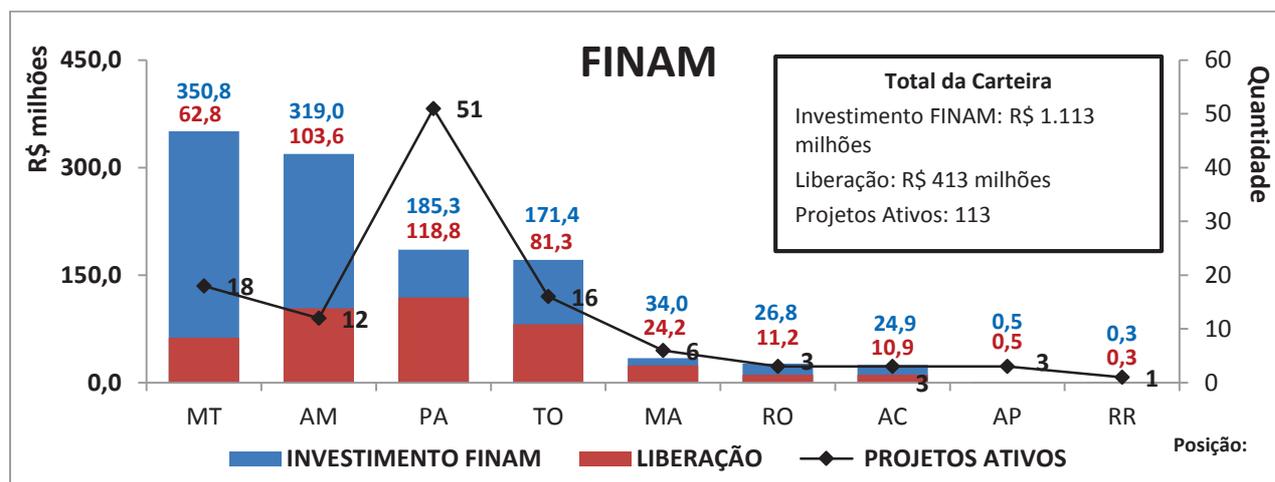
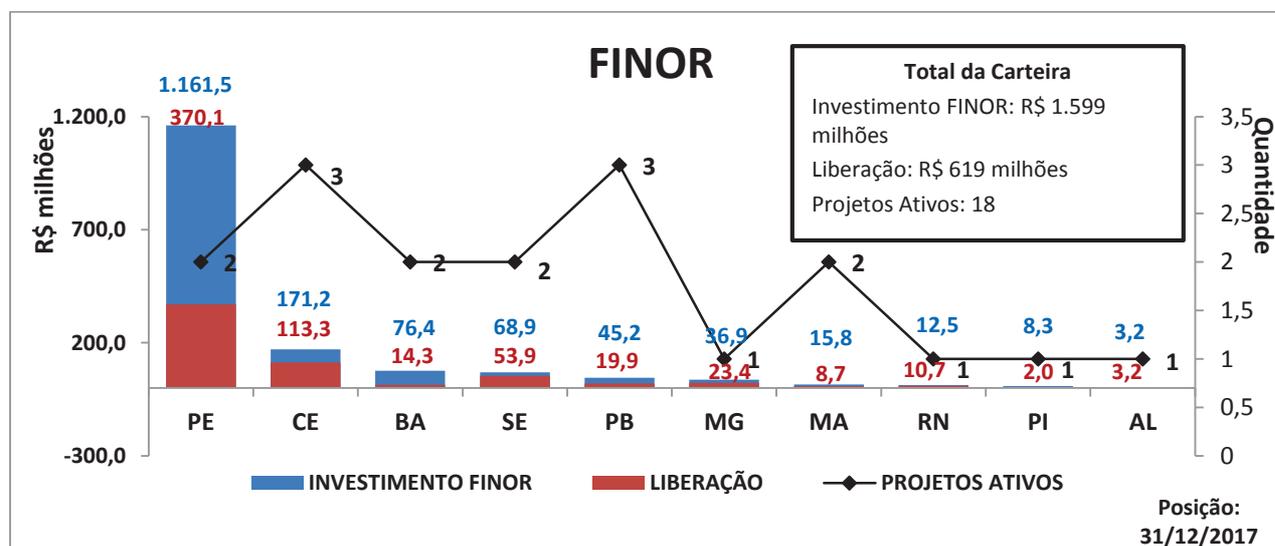


Gráfico 2 – Finor



5.5.1.5. Demonstrações contábeis dos Fundos

As informações relacionadas neste item estão inseridas neste Relatório nos itens 11 e 12 (Relatório do Banco da Amazônia e Relatório do Banco do Nordeste).

5.5.2. Dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FCO, FNO e FNE) .

As informações referentes aos resultados obtidos por meio dos Fundos: FCO, FNO e FNE, no ano de 2017, encontram-se disponibilizadas nos Anexo II, III e IV, respectivamente, por meio dos Pareceres nº 068, 065 e 067/CGAC/DFRP/SFRI/MI.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Neste capítulo, serão fornecidas informações referentes ao relacionamento da SFRI com o público interno e externo, por meio da Ouvidoria. Para o atendimento ao cidadão, o Ministério da Integração, por meio da Ouvidoria, disponibiliza os seguintes canais de acesso: Atendimento telefônico (gratuito), Formulário eletrônico, Correspondência (Carta), Correio Eletrônico (E-mail), Atendimento presencial e Caixa de Comunicação (urnas). Além desses, está sob a coordenação da Ouvidoria o Serviço de Acesso à Informação (SIC), conforme Lei 12.527/2011 e Decreto 7.845/2012.

6.1. Canais de acesso ao cidadão

A SFRI recebe requerimento de informações dos cidadãos de diversas formas, como correio (cartas), e-mail, Internet sendo que o meio mais utilizado é o “Fale com a SFRI”, constante na página do MI.

Todas as manifestações feitas pelos links do Fale Conosco, independentemente do local em que está disponível, são direcionados à Ouvidoria e esta faz o filtro do assunto e para qual Secretaria encaminhar a demanda. Algumas demandas são encaminhadas a mais de uma Secretaria, dependendo dos assuntos tratados pelo cidadão.

Em 2017 foram registradas 16 manifestações referentes a SFRI, via Ouvidoria, sendo 12 classificadas em “solicitações”, representando 75% das demandas, e duas na tipologia “reclamação”, representando 25%. Observando a dinâmica pelo meio de entrada, verificou-se que aproximadamente 63% das manifestações foram realizadas pelo Fale Conosco (internet). Porém destaca-se o elevado quantitativo feito pelo e-mail, representando cerca de 37%, apesar de ser um canal com menor divulgação, uma vez que o objetivo da Ouvidoria é que o acesso se faça pelo Fale Conosco.

Em relação a Lei de Acesso à Informação que surgiu para atender ao dispositivo constitucional previsto no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – que dispõe que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, no ano de 2017 foram registradas 28 solicitações direcionadas para a SFRI.

Por fim, destaca-se que em relação às demandas encaminhadas para a SFRI, esta se preocupa em responder adequadamente o cidadão, não apenas informando o que lhe é perguntado ou reclamado, mas dando outras orientações além do que lhe cabe, dando substâncias às suas respostas, que acontecem sempre de forma tempestiva e dentro dos prazos legais.

6.2. Carta de serviços ao cidadão

As informações solicitadas neste item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI.

6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

As informações solicitadas nesse item serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MI.

6.4. Mecanismos de transparência das informações

A SFRI se utiliza do sítio do Ministério, para dar transparência das informações relevantes sobre a atuação da Secretaria.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste capítulo, serão apresentadas as informações referentes ao desempenho financeiro e informações contábeis da SFRI.

7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Não existem itens do patrimônio passíveis de depreciação, amortização, exaustão, avaliação e mensuração, abrangidos pelas diretrizes da NBC T 16.9 e 16.10.

7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No MI não há sistemática de apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, por não existir estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento dos custos no sistema de Informação de Custos-SIC. Sendo assim, esta UPC/MI não se enquadrou nas orientações constante na Portaria STN 157, de 09 de março de 2011 e Portaria STN 716, de 24 de outubro de 2011.

7.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As informações relacionadas neste item foram fornecidas pela Coordenação de Contabilidade do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva deste Ministério e estão relacionadas no Anexo I.

Ressalta-se um breve resumo sobre cada demonstração apresentada no citado Anexo:

Balanco Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: não houve movimentação Orçamentária na UPC.

Balanco Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: a UPC não possui Ativo Circulante somente Ativo Não Circulante composto de Imobilizado/ Bens Imóveis. O Resultado Patrimonial do Período a descoberto se deu em virtude da não movimentação de Ativos na Unidade, somente o registro da Depreciação, conforme determina a NBCT 16.9.

Demonstrações da Variações Patrimoniais

– Relevância nas Variações Patrimoniais Aumentativas - não houve VPA e não houve movimentação financeira na UPC.

– Relevância nas Variações Patrimoniais Diminutivas na seguinte conta:

- Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis – variação negativa devido ao registro da Depreciação de Bens Imóveis na UPC, conforme determina a NBCT 16.9 (Valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultados do exercício).

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste capítulo, serão apresentadas as informações referentes a demandas advindas dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal.

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 26 – Deliberações do TCU: Acórdão 3564/2014

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da Ciência
TC 033.934/2011-8	3564/2014	9.7	Ofício nº 0588/2014-TCU/SEMAG, de 30/12/2014	05/01/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional que informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas, em curso e programadas com vistas à melhoria do acompanhamento das diretrizes e prioridades estabelecidas para a aplicação dos recursos dos fundos pelos bancos operadores, assim como os resultados já alcançados pelas providências, com fundamento no art. 21 do Decreto 7.472/2011.				
Medidas adotadas				
Envio do Ofício nº 058/SFRI, de 03/02/2015, por meio do qual informamos ao TCU as medidas adotadas, em curso e programadas, com vistas à melhoria do acompanhamento das diretrizes e prioridades estabelecidas para a aplicação dos recursos dos fundos pelos Bancos Operadores.				

Fonte: CGPA/DFRP/SFRI/MI

Quadro 27 – Deliberações do TCU: Acórdão 3931/2014

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da Ciência
TC 011.585/2003-8	3931/2014	9.7	Ofício nº 2186/2014-TCU/SECEX-PA	23/10/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.7 Determinar ao Ministério da Integração Nacional, por intermédio de sua Secretaria Executiva/Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI, que, caso ainda não o tenha feito, adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas necessárias à:</p> <p>9.7.1 conclusão da apuração de possíveis irregularidades com danos ao erário/desvio de recursos nos projetos PEDRA GRANDE S.A., AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S.A., REFRISA – Refrigerantes do Pará S.A., ABACOL – ABATEDOURO COLARES S.A., AVENORTE INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A., MILHOBRAZ – MILHOS DO BRASIL S.A., QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A.</p> <p>9.7.2 instauração das competentes tomadas de contas especiais, na forma do disposto no art. 8º da Lei nº 8.443/1992, quantificando os danos e identificando os agentes públicos e privados responsáveis, na hipótese de não ser obtido o devido ressarcimento dos eventuais prejuízos causados ao FINAM pelos responsáveis pelos citados projetos.</p>				
Medidas adotadas				
<p>Item 9.7.1: Informações referentes aos Projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S.A: Obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado, conforme Portaria nº 5, de 06/06/2014. ✓ ABACOL – ABATEDOURO COLARES S.A: Projeto cancelado por meio da Resolução nº 10, de 27/06/2008. 				

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- ✓ AVENORTE INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A: Projeto cancelado por meio da Resolução nº 41, de 15/12/2006.
- ✓ MILHOBRAZ – MILHOS DO BRASIL S.A: Projeto cancelado por meio da Resolução nº 93, de 29/12/2009.
- ✓ REFRISA – Refrigerantes do Pará S.A: Projeto cancelado por meio da Resolução nº 16, de 20/05/2015.
- ✓ PEDRA GRANDE S.A: Processo foi concluído e arquivado pelo DFRP, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por inexistência de provas que possibilitem atribuir à Empresa a prática de desvio de recurso

QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A: Obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado, conforme Portaria nº 3, de 22/05/2018.

Item 9.7.2 : Envio do Ofício nº 17.2015.SECEX-MI, 14/01/2015 à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará, informando que o Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos não realiza tomada de contas especiais, e sim instaura processo administrativo apuratório, conforme Portaria MI nº 639/2007, de 04 de abril de 2007.

Fonte:CGAC/DFRP/SFRI/MI

8.2. Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 28 – Deliberações da CGU: Recomendação 12138

Índice	Recomendação	Constatação	Ordem de Serviço	Data de Emissão
1.1.1	12138	2	203608	24/10/2008
Descrição da Constatação				
A CGU solicita informações sobre abandono do empreendimento - Projeto Agroindústria Comércio de Peixe Tocantins S.A.				
Descrição da Recomendação				
Prazo prorrogado para manifestação do Gestor.				
Manifestações da SFRI				
Processo estava em fase de Recurso – insubsistência de Desvio, porém, dos fatos iniciais que deram ensejo ao apuratório, todavia, chegaram aos autos informações da existência de Ação Civil Pública - ACP, processo nº 2008.43.00.005197-2, em trâmite na 2ª Vara Federal da seção judiciária do estado de Tocantins, em desfavor da Beneficiária, nesse sentido, considerando a constatação das irregularidades supracitadas, sobre as quais a Incentivada não teve a oportunidade de se defender, foi recomendado aditamento da Notificação Inicial para apresentação de defesa quanto a este fato novo. Sendo assim, os autos estão para análise técnica.				

Fonte: GRB/DFRP/SFRI/MI

Quadro 29 – Deliberações da CGU: Recomendação 138018

Índice	Recomendação	Constatação	Ordem de Serviço	Data de Emissão
3.1.1.2	138018	14	20147552	28/11/2014
Descrição da Constatação				
Aprovação indevida de readequação de reformulação do projeto Cia. Sul-americana de Brinquedos, beneficiário de recursos do Finor.				
Descrição da Recomendação				
Objeto da recomendação revisado com o intuito de monitorar o desfecho do caso - quanto à promessa de construção de novo galpão com recursos próprios e quanto à fiscalização agendada ao empreendimento para set/2015 para checar a viabilidade.				
Manifestações da SFRI				
Foi instaurado Processo Administrativo Apuratório nº 28110.35.079/84-DV, por meio do Despacho DFRP 0854021, de 20 de abril de 2018, visando apurar:				
a) lastro financeiro negativo no montante de R\$ 7.906.621,00 (sete milhões, novecentos e seis mil seiscentos e vinte e um reais);				
b) ausência de contrapartida da empresa equivalente aos recursos liberados;				
c) realocização e descumprimento da obrigação de realizar, na nova planta, investimentos iguais aqueles que foram feitos na antiga unidade, a título de ressarcimento ao Finor;				
d) arrendamento das instalações do empreendimento há mais de 10 (dez) anos;				
e) paralisação das atividades do projeto, considerando que não houve produção e, ou geração de empregos, rendas e tributos;				
f) projeto foi objeto de duas readequações técnicas, e ainda assim não se implantou.				

Fonte: CGIP/DFRP/SFRI/MI

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que no ano de 2016, no âmbito da Secretaria não foram adotadas medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não executa atividade relacionada a Lei nº 8.666/1993.

8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que esta Secretaria não possui contrato firmado com empresas.

8.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Este item não se aplica a SFRI, tendo em vista que a estratégia de comunicação do Ministério da Integração Nacional é definida e executada pela Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro, de acordo com o art. 11 do Anexo I da Portaria MI nº 270/2014.

9. ANEXOS

I. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Balanco Financeiro da SFRI


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 22/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

Balço Orçamentário da SFRI


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 23/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-

Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOT AÇÃ O	DOTAÇÃ O	DESPE SAS EMPE	DESPE SAS LIQUI	DESPESA S PAGAS	S A L

	INICIAL	ATUALIZADA	NHADAS	DADAS			D O D A D O T A Ç Ã O
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO
PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIO S ANTERIORE S	INSCRITO S EM 31 DE DEZEMBR O DO EXERCÍCI O ANTERIOR	PAGOS	CANCEL ADOS	SALD O
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Balço Patrimonial da SFRI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 23/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	832.827,56	845.074,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-

(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	832.827,56	845.074,61	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	832.827,56	845.074,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-12.247,05	-2.124,41
Bens Imóveis	832.827,56	845.074,61	Resultados de Exercícios Anteriores	845.074,61	847.199,02
Bens Imóveis	851.030,38	851.030,38	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-18.202,82	-5.955,77	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	832.827,56	845.074,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			

Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	832.827,56	845.074,61	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	832.827,56	845.074,61

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	-

ATIVO PERMANENTE	832.827,56	845.074,61	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	832.827,56	845.074,61

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa da SFRI



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	-	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	-	-
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-

Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-

Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
 ORGÃO
 SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 23/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-

Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.247,05	2.124,41
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.247,05	2.124,41
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.247,05	2.124,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-

Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-
	12.247,05	2.124,41

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido


**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO –
TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 530024 - SECRET. DE FUNDOS REG. E INCETIVOS FISCAIS
ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 20/03/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	845.074,61	-	845.074,61
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	-12.247,05	-	-12.247,05
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	832.827,56	-	832.827,56

II. Parecer sobre o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2017.



Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
Coordenação-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise

Parecer nº 068 /CGAC/DFRP/SFRI/MI

Parecer referente ao Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017.

I. APRESENTAÇÃO

1. O presente Parecer tem como objetivo analisar e avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, o qual estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

2. Inicialmente, vale lembrar que as diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Por sua vez, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A da referida Lei, definir as Diretrizes e Orientações Gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

II. SÍNTESE DO RELATÓRIO EM APRECIÇÃO

3. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil a esta Secretaria, possui os seguintes tópicos:

- II.1.** Programação Orçamentária;
- II.2.** Execução Orçamentária;
- II.3.** Análise das Contratações;

- II.4. Demais informações sobre as contratações;
- II.5. Gestão do Fundo pelo Banco Operador;
- II.6. Perfil da Carteira;
- II.7. Demonstrações Financeiras e Auditoria Independente;

II.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A título de Programação Orçamentária, o Banco apresenta em seu relatório quadro com a previsão das fontes e saídas de recursos para o ano de 2017, totalizando um montante de R\$ 10,2 bilhões previstos para aplicação no período, conforme Programação do FCO aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco nº 056, de 07 de dezembro de 2016.

5. Levando em consideração as contratações realizadas e as propostas em fase final de contratação em cada unidade federativa até 30.09.2017, bem como o histórico de utilização dos recursos nos estados entre 1989 a 2017, o Banco fez uma reprogramação aprovada pelo Condel/Sudeco dos recursos do FCO no 2º semestre de 2017, alterando assim o percentual destinado a cada Estado da Região.

II.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. No que diz respeito à execução orçamentária do FCO no ano de 2017, o Banco apresenta quando comparativo das fontes e saídas de recursos previstas com as realizadas no período.

7. O Banco destaca que, do total de R\$ 10,2 bilhões previstos para 2017, foram realizados 93,2% (R\$ 9,5 bilhões).

II.3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

8. Em relação às contratações com recursos do FCO no exercício de 2017, o Banco registra que foram contratados o montante de R\$ 8,3 bilhões, por meio de 48.335 operações de crédito.

9. O Banco destaca as contratações nos municípios tipificados pela PNDR como de renda estagnada e dinâmica, os quais são considerados prioritários na alocação de recursos do FCO, que totalizaram R\$ 4,8 bilhões, em 31.166 operações de crédito, correspondendo a 57,9% dos recursos totais aplicados na região no ano 2017.

10. Destaca, ainda, as contratações nos municípios da Faixa de Fronteira que totalizaram em torno de R\$ 1,7 bilhão no exercício, representando 20,1% do total contratado no período (R\$ 8,3 bilhões).

11. Além disso, de acordo com o Relatório do Banco, as contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride, no exercício de 2017, alcançaram o montante de R\$ 255,3 milhões, em 1.239 operações, representando 86,6% do montante previsto na

Programação do Fundo para o exercício (R\$ 294,9 milhões).

12. Ainda, dentro das Análises da Contratações, o Banco do Brasil informa que 100% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO no período analisado.

13. Ademais, o Banco apresenta as contratações do FCO por Programa de Financiamento e UF, dando destaque para os crescimentos em relação à quantidade de operações contratadas em todos os Estados (103,3% no DF, 74,5% em GO, 60,2% no MS e 54,3% no MT) e sobre os valores contratados (78,2% no DF, 87,5% em GO, 150,7% no MS e 64,1% no MT).

14. O Banco do Brasil traz também as contratações nos municípios do Nordeste Goiano, que atingiram R\$ 151,1 milhões, em 968 contratos firmados, e nos municípios do Oeste Goiano R\$ 489,6 milhões distribuídas em 4.237 operações.

15. Com relação às contratações por setor assistido, o Banco registra que os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 10.227 operações (21,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 1.982,9 milhões (23,9% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017.

16. Já os empreendimentos do setor rural foram responsáveis pela contratação de 38.108 operações (78,8% das operações contratadas) e o volume total de R\$ 6.330,8 milhões (76,1% do valor financiado), destacando a Linha de Desenvolvimento Rural, que concentrou a maior parcela dos recursos financiados (R\$ 5.094,7 milhões).

17. O BB apresenta ainda quadro com as contratações realizadas no exercício de 2017 por finalidade do crédito (capital de giro, custeio e investimento).

18. No que se refere às contratações por porte do tomador, destacam-se os tomadores de Menor Porte (mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) que juntos contrataram R\$ 6,4 bilhões, o que representou 77,4% do valor total de recursos do FCO aplicados no exercício de 2017.

19. Na sequência, o Relatório em apreciação apresenta o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem por objetivo fortalecer as atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio, aumentar sua renda e agregar valor ao produto e à propriedade, mediante:

- profissionalização dos produtores e familiares;
- modernização do sistema produtivo;
- valorização do produtor rural familiar.

20. Nesse sentido, o Relatório informa a contratação de 20.727 operações do Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária), em um total de R\$ 1.048,6 milhões, e a contratação de 1.379 operações de crédito no Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), no montante de R\$ 26,4 milhões.

21. Em relação às contratações por faixa de valor no ano de 2017, o Banco informa que a maior demanda por crédito do FCO, tanto para as linhas empresariais quanto para as linhas rurais, ocorreu para projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, os quais contrataram no período 19.401 operações.

22. Em conformidade com art. 9^a da Lei n^o 7.827/89, o Banco do Brasil efetuou transferências às instituições operadoras do repasse no montante de R\$ 219,7 milhões (2,6% do valor financiado) o que equivale a 21,6% do montante previsto para aplicação no ano de 2017 na Programação do FCO.

23. Ademais, o Relatório do Banco apresenta as contratações com novos beneficiários no exercício de 2017, onde registra a contratação de 10.363 operações de crédito, somando um montante de R\$ 1.987,0 milhões, o que representa 21,4% do total das contratações do período.

24. Sobre as contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) o Relatório do Banco informa que não foram contratadas operações em atendimento ao Programa no ano de 2017.

25. A respeito da Situação de Demanda de Crédito ao final do exercício, o BB registrou 51.448 propostas acolhidas, 48.335 foram contratadas e 3.113 não foram passíveis de atendimento pela instituição, resultando num percentual de atendimento de 93,9%.

26. Sobre as 3.113 operações que não foram passíveis de atendimento, o Banco apresenta quadro com o Estágio das propostas em andamento, onde é possível identificar que, ao final de 2017, 215 estavam em fase de contratação, 682 pendentes de documentação, 871 propostas em análise, 588 com projeto em elaboração e 757 em Carta Consulta em Análise.

27. Ao final do assunto “Análise das contratações”, o Relatório apresenta os valores desembolsados no período em análise, cujo montante foi de R\$ 7.984,4 milhões, sendo R\$ 5.775 milhões para o setor rural (72,3%) e R\$ 2.209,5 milhões para o setor empresarial (27,7%).

II.4. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES

28. No que tange ao item “Demais informações sobre as contratações”, o Banco do Brasil destaca as contratações e ações do Banco em atendimento as propostas da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) com base nas sugestões dos Estados, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) por meio da Resolução/Sudeco n^o 52, de 26 de setembro de 2016.

29. Além disso, o Banco apresenta em seu Relatório os indicadores e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco n^o 43, de 29 de dezembro de 2015.

II.5. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

30. No que diz respeito à Gestão do Fundos pelo Banco Operador, o Banco do Brasil

destaca que o relacionamento com o Ministério da Integração Nacional, Condel/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e tem contribuído para a implantação de ações que objetivam melhorar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo.

31. O Banco destaca ainda ações realizadas nos estados no exercício de 2017, a saber:

- Criação de grupo de interação contínua entre Superintendência do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimento, visando a melhoria no processo de crédito;
- Realização do “Dia D do FCO” nos municípios do MS, com a participação das associações comerciais, sindicatos rurais, federações de classe e governo do Estado;
- Realização de encontros com empresas de assistência técnica, com foco na disseminação de mudanças do FCO 2017;
- Articulação com o Governo Estadual de Goiás, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Goiás (SED);
- Articulação junto a entidades de classe, federações e associações para promover a divulgação das Linhas do FCO, para capacitar as empresas de assistência técnica, agilizar o fluxo de cartas consultas e melhorar a operacionalização das propostas.

32. Ainda, objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, o Banco separa algumas ações que têm sido desenvolvidas com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional.

- Disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- Prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- Prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- Treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- Reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- Participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- Estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

33. Além disso, o BB registra em seu Relatório a realização do evento Caravana FCO em mais de 20 cidades dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal, com a participação do governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências, tendo encerrado em 2017 com 76 etapas.

34. Por fim, neste assunto, o Banco do Brasil foca no aperfeiçoamento constante, intensificando os esforços para incrementar as contratações, com a simplificação dos normativos internos, capacitação de multiplicadores nas superintendências, redução no tempo do cliente (de 34 para 19 dias), campanha no portal de crédito e a oferta ativa via SMS.

II.6. PERFIL DA CARTEIRA

35. A respeito da composição da Carteira do Fundo, o Banco informa que ao final do exercício de 2017, a carteira total apresentava o montante de R\$ 26,5 bilhões, sendo R\$ 19,4 bilhões de contratações com o setor rural e R\$ 7,2 milhões no setor empresarial.

36. Observa-se que as contratações com os tomadores de menor porte correspondem a 68,6% (R\$ 18,2 milhões) da Carteira do Fundo.

37. O Banco do Brasil informa ainda em seu Relatório que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO é de risco integral do BB, representando 98,6% (R\$ 26,2 milhões) da Carteira total do Fundo.

38. A inadimplência geral das operações ao final do exercício de 2017 atingiu em torno de R\$ 164,0 milhões, representando um índice de 0,6%.

39. No tocante às provisões do FCO, ao final do período analisado, o FCO registrou um saldo de R\$ 21,1 milhões na conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. O Banco informa ainda que adota, para apuração do risco de crédito do FCO, os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005.

40. De acordo com o Relatório do Banco do Brasil, em 2017 foi transferido para prejuízo o montante de R\$ 17,4 milhões referentes às operações de financiamentos com risco integral do Fundo e com risco compartilhada.

41. Já a provisão para Rebates sobre Encargos, segundo o Relatório, encerrou o exercício de 2017 com saldo de R\$ 76,6 milhões (R\$ 82,0 milhões ao final do exercício de 2016).

II.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AUDITORIA INDEPENDENTE

42. Sobre esse assunto, o Banco do Brasil apresentou em anexo ao Relatório do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017, as demonstrações financeiras do Fundo e o Relatório dos auditores independentes, conforme estabelece a Lei nº 7.827/89.

III. ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS

43. Para se analisar os resultados obtidos pelo Banco do Brasil na operacionalização dos recursos do FCO, se faz necessário observar, principalmente, a Programação Anual do Fundo para

2017, elaborada pelo Agente Operador, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste –PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

44. Nesse sentido, a análise do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil, está estruturada conforme abaixo:

III.1. Execução Orçamentária do FCO em 2017;

III.2. Contratações FCO 2017;

III.3. Perfil da Carteira e Inadimplência do FCO em 2017;

III.4. Estimativa de impacto com as contratações do FCO; e

III.5. Aspectos Financeiros e Contábeis.

III.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FCO EM 2017

45. Em consonância com o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, é fonte primária de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os repasses efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que corresponde a 0,6% dos recursos arrecadados de IPI e IR.

46. Na programação de aplicação do Fundo para o exercício, além da previsão dos repasses da STN, soma-se os valores previstos para retornos dos financiamentos e as previsões de remunerações das disponibilidades do Fundo. Do total apurado, subtrai o saldo de recursos a liberar de contratações de exercícios anteriores e a previsão de despesas do Fundo para o exercício, que basicamente é composta pelo Del Credere, Bônus de Adimplência e Remuneração em operações do Pronaf.

47. Desse montante, observa-se que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao Banco, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 2,3 bilhões para crédito ao FCO, valor equivalente a 95,4% do previsto para o ano que foi de R\$ 2,4 bilhões.

48. Com relação aos retornos de financiamento, que atualmente representam a maior fonte de recursos do FCO, demonstrando a capacidade de retroalimentação do Fundo, esses recursos somaram no período o total de R\$ 4,9 bilhões, representando 87,1% do total previsto para o ano e uma redução de 8,2% quando comparado ao exercício de 2016.

49. Além disso, sobre as entradas de recursos, nota-se que o Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil foi a fonte de recursos que teve a maior

discrepância em relação ao valor inicialmente previsto em 2017 pelo Banco do Brasil (R\$ 303,7 milhões), atingindo R\$ 515,4 milhões, 69,7% acima do valor previsto.

50. No tocante a saídas de recursos, no exercício analisado, esses valores atingiram o montante de R\$ 1,5 bilhão, apenas 4,8% acima do valor previsto para o exercício, não havendo, portanto, significativa diferença entre as saídas de recursos previstas e realizadas no período.

51. Uma vez que as operações contratadas com risco integral do BB equivalem a cerca de 98% da carteira do FCO, como apresentado no Relatório, nota-se que o pagamento de *del credere* de R\$ 1,4 bilhão, representa 90% do total das saídas de recursos do FCO em 2017, haja vista que o *Del Credere* para essas operações é limitado a 6% a.a.

52. Assim sendo, verifica-se que, ao final do exercício de 2017, do valor orçado para o Fundo aplicar no exercício (R\$ 10,2 bilhões), o Banco do Brasil efetivamente realizou 93,2%, o equivalente a R\$ 9,5 bilhões, confirmando, portanto, que o Banco tem planejado de forma adequada as entradas e saídas de recursos na Programação Anual do Fundo, tendo em vista a baixa diferença constada entre os valores previstos e realizados no FCO para o período.

III.2. CONTRATAÇÕES FCO 2017

53. Na aplicação dos recursos do FCO, o Banco do Brasil deve levar em consideração as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as Diretrizes e Prioridades definidas Condrel/Sudeco, consolidadas na Programação de Aplicação de Recursos do Fundo para o ano de 2017.

54. Assim sendo, no que se refere aos financiamentos com recursos do FCO no ano de 2017, nota-se que, de acordo com o Relatório do Banco, foram contratados R\$ 8,3 bilhões, com 48.335 operações de crédito, perfazendo um ticket médio de R\$ 172 mil. Esse valor contratado no ano de 2017 representa 81,4% do valor previsto para o ano (R\$ 10,2 bilhões), conseguindo assim o melhor desempenho da história do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

55. Com relação à quantidade de operações, houve um crescimento de 66,4% em comparação ao ano de 2016, passando de 29.051 para 48.335 operações contratadas.

56. Analisando as contratações em atendimento aos espaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), percebe-se que o Banco atendeu as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas nos municípios de tipologias prioritárias da PNDR, como de renda estagnada e dinâmica, atingindo a meta de 57% definida na Resolução Condrel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015 e na Programação do Fundo para 2017, onde aplicou 57,9% dos recursos do FCO (R\$ 4,8 bilhões) em 31.166 operações.

57. Além disso, observa-se que Banco também cumpriu a meta prevista para aplicação nos Municípios da Faixa de Fronteira, região que também é definida como área prioritária pela PNDR, contratando o montante de R\$ 1,7 bilhão nesta Região, representando 20,1% do total contratado no período, superior ao percentual de 17,5% previsto para estes Municípios.

58. Por fim, em atendimento à PNDR, considerando a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride, ressalta-se que o Banco por pouco não alcançou os R\$ 294,9 milhões previstos para o ano de 2017, tendo sido contratado nesses municípios o montante de R\$ 255,3 milhões, o que representa 86,6% do total previsto.

59. Sobre o desempenho das contratações por UF, apesar de o Banco informar a realização de diversas ações em seu Relatório, a fim de incrementar as contratações nos Estados, verifica-se que apenas o Distrito Federal não atingiu a meta de aplicação para o exercício de 2017, tendo atingindo 5,7% de participação das contratações do Fundo no ano, ficando abaixo do percentual de 19% previsto na Resolução Condel/Sudeco nº 43/2015, de 29 de dezembro de 2015, e também do limite mínimo de 15% estabelecido nas Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério da Integração Nacional.

60. Nota-se na tabela abaixo que nos últimos anos as contratações no Distrito Federal não estão conseguindo superar sequer o limite mínimo de 15% estabelecido nas Diretrizes e Orientações Gerais do FCO.

Valores em R\$ milhões

Contratações FCO - DF			
Ano	Região	DF	%
2014	5.706,4	822,2	14,4%
2015	5.274,5	702,9	13,3%
2016	4.355,4	264,0	6,1%
2017	8.313,7	470,5	5,7%
Total	23.650,0	2.259,5	9,6%

Fonte: Cadernos de Informações Gerenciais FCO

61. Nesse sentido, entende-se pela necessidade de avaliar a conveniência e oportunidade de uma possível alteração da meta prevista para o DF, bem como o limite mínimo de aplicação por UF no âmbito do FCO, tendo em vista o não cumprimento do Distrito Federal nos últimos anos.

62. No tocante às contratações por setor assistido, de acordo com o Relatório do Banco, o setor Rural foi responsável pelo maior volume de contratação no período, com R\$ 6,3 bilhões (71% do valor financiado), o destaque fica para a linha de financiamento “Desenvolvimento Rural”, que contratou R\$ 5,1 bilhões, em 15.837 operações contratadas.

63. Com esse desempenho, o setor Rural ultrapassou o percentual de 56,9% previsto na Programação do Fundo para 2017. Já o setor Empresarial ficou aquém dos 43,1% previsto para o ano, tendo contratado em torno de R\$ 2,0 bilhões (23,9% do valor financiado).

64. Sobre esse assunto, não é possível identificar no relatório apresentado pelo Banco do Brasil justificativas a respeito dos resultados mencionadas no item acima.

65. Outro ponto importante destacar em relação às contratações por setor, é o cumprimento do limite máximo de 30% para contratação do FCO com os Setores de Comércio e Serviços, onde foram financiados o total de R\$ 1,2 bilhão, o equivalente a 14,9% do total aplicado no ano.

66. Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), observa-se que as contratações nestes Programas atingiram o total de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 26,4 milhões desses recursos contratados no âmbito do Pronaf RA, o que representa 0,3% do total contratado pelo FCO no período.

67. Desse modo, nota-se que o Banco não conseguiu atingir o percentual determinado pelo artigo 7º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995, que determina aos bancos administradores a aplicação de 10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar no 93, de 4 de fevereiro de 1998, não tendo justificativas no Relatório do Banco sobre esse resultado.

68. No que se refere às contratações por Finalidade do Crédito, observa-se que os financiamentos em Investimentos foram responsáveis por R\$ 6,6 bilhões, 79,5% dos R\$ 8,3 bilhões aplicados no período, sendo R\$ 1,2 bilhão para o Setor Empresarial e R\$ 5,3 bilhões para o Setor Rural.

69. Importante ressaltar que as operações de crédito em Investimentos geralmente são para financiar implantação, expansão e modernização de empresas ou ainda reposição de ativo imobilizado como máquinas, equipamentos, obras e instalações, itens de permanência duradoura destinados ao funcionamento das atividades da empresa, demonstrando assim a importância da aplicação dos recursos do Fundo nessa finalidade para a Região.

70. Com relação às contratações por porte do tomador, destacam-se os tomadores de Menor Porte (mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) que juntos contrataram R\$ 6,4 bilhões, representando 77,4% do valor total de recursos do FCO aplicados no ano de 2017, apresentando, assim, desempenho superior à meta de 51% em atendimento às diretrizes e orientações gerais, que determina o tratamento preferencial às atividades produtivas com esses tomadores.

71. Prosseguindo na análise do Relatório, no que se refere às Contratações por Faixa de Valores no ano de 2017, vê-se que a maior demanda por crédito do FCO é de contratados acima de R\$ 35,0 mil e até R\$ 100,0 mil, os quais representam 19.401 operações, equivalentes a 81,5% das operações contratadas no período.

72. Considerando as alterações trazidas na Programação do FCO para 2017, que alterou a assistência máxima permitida em relação ao exercício de 2016, passando de R\$ 100 milhões para R\$ 300 milhões, posteriormente sendo alterada Resolução Condel/Sudeco nº 58, de 13 de abril de 2017, que ampliou a assistência máxima em 2017 para R\$ 400 milhões, vale observar o aumento do volume contratado com as operações acima de R\$ 10 milhões, passando de R\$ 142,2 milhões em 2016, com 10 operações contratadas entre o setor rural e empresarial, para R\$ 695,1 milhões em 2017, com 26 operações contratadas em ambos setores.

73. Ademais, em conformidade com art. 9ª da Lei nº 7.827/89, constata-se que o Banco

do Brasil efetuou transferências às instituições operadoras de repasse que mantém contrato com o Banco, conforme informado no Relatório, no montante de R\$ 219,7 milhões, representando 2,6% do total aplicado no período.

74. Nota-se que o valor total contratado pelas Instituições Repassadoras está abaixo do total de R\$ 1,0 bilhão previsto para repasses no ano de 2017 e aquém dos 10% autorizados a repasses. Segundo o Relatório, cabe ressaltar que esses recursos são condicionados pelo BB ao limite de crédito das Operadoras de Repasse.

75. Sobre as contratações com Beneficiários de primeira Contratação, de acordo com o Banco, a meta de 20,0% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015, foi cumprida com a contratação de 10.363 operações com novos beneficiários, totalizando em torno de R\$ 2,0 bilhões, o que representa 21,4% do total das contratações.

76. Para efeito de aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, percebe-se que o Banco do Brasil considerou prioritárias as atividades propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 52, de 26.09.2016.

77. Nesse contexto, conforme Relatório em análise, observa-se que não foram contratadas operações para as seguintes prioridades:

- Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto,
- Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público.

78. Desse modo, considerando o desempenho do Banco do Brasil na aplicação dos recursos do FCO em 2017, percebe-se os esforços do Banco no sentido de aplicar os recursos conforme as Diretrizes e Orientações Gerais, as Diretrizes e Prioridades Regionais, consolidadas na Programação aprovada para 2017.

III.3. PERFIL DA CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FCO EM 2017

79. De acordo com o Relatório encaminhado pelo Banco do Brasil, ao final do exercício de 2017, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) apresentou um saldo de Carteira em torno de R\$ 26,5 bilhões, o que representa um crescimento de 17,8% quando comparado ao saldo registrado ao final do ano de 2016 (R\$ 22,5 bilhões).

80. Ressalta-se as operações rurais que correspondem a 72,9% da carteira do FCO, com um montante de R\$ 19,4 bilhões financiados, sendo R\$ 4,1 bilhões desses recursos (21,1%) contratos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

81. Ademais, analisando a distribuição da Carteira do Fundo de acordo com o porte dos tomadores, observa-se que os empreendimentos de Menor Porte ((mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) respondem por 68,6% (R\$ 18,2 bilhões), destacando o Pequeno Porte, que representa 44,4% da Carteira do Fundo.

82. Essa distribuição da Carteira deve ser compreendida levando em consideração o tratamento preferencial que os Fundos Constitucionais devem dar às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, como determina as Diretrizes e Orientações Gerais do Fundo, em atendimento a Lei 7.827/1989.

83. Em relação aos Saldos da Carteira por UF, percebe-se que o Estado de Goiás corresponde ao maior volume de recursos da Região, com R\$ 9,6 bilhões (36,0%), seguido do Mato Grosso com R\$ 8,9 bilhões (33,5%), Mato Grosso do Sul, R\$ 6,3 bilhões (23,7%) e Distrito Federal com apenas R\$ 1,8 bilhão (6,8%).

84. A inadimplência geral das operações ao final do exercício de 2017, segundo o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, atingiu em torno de R\$ 164,0 milhões, representando 0,6% da Carteira total do Fundo.

85. Verifica-se que esse índice alcançado é inferior ao registrado ao final do exercício anterior, que foi de 0,7%, e abaixo da meta de 1% estabelecida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015, apresentada no quadro 27 do Relatório em apreciação.

III.4. ESTIMATIVA DE IMPACTO COM AS CONTRATAÇÕES DO FCO

86. De acordo com o Relatório do Banco do Brasil, se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até o final do ano de 2017, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 7.532,5 mil.

87. Ainda, segundo o Banco, estima-se em 907,8 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (339,1 mil diretos e 568,7 mil indiretos). Cabe ressaltar que esses dados são informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO no exercício de 2017.

88. A esse respeito, foi recomendado ao Banco do Brasil pela Resolução Condel/Sudeco nº 60, de 31.07.2017, avaliar a conveniência e oportunidade de implementar ferramentas/metodologias capazes de fornecer dados, que possibilite realizar simulações sobre os possíveis impactos no valor bruto da produção da região, no Produto Interno Bruto (PIB), na geração de empregos e salários, e na arrecadação de tributos.

89. Sobre o assunto, o Banco apresentou, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEFII – 2017/6283, 06 de setembro de 2017, Plano de Providências propondo a criação de Grupo de Trabalho, com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e Banco do Brasil, a fim de analisar a viabilidade do fornecimento de dados que permitam a avaliação dos impactos econômicos pretendidos pelo Ministério.

III.5. ASPECTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

90. De acordo com as Demonstrações Financeiras do FCO, o Fundo encerrou o exercício de 2017 com um lucro de R\$ 251,9 milhões, correspondendo a um aumento de 130% quando comparado ao ano anterior (lucro de R\$ 109,4 milhões).

91. Nota-se que as Receitas do Fundo no período foram basicamente oriundas das Renda de Operações de Crédito (R\$ 1,53 bilhão) e da Renda sobre os valores disponíveis (R\$ 290,0 milhões). Por outro lado, o pagamento com *Del credere* (R\$ 1,37 bilhão) é quase que a totalidade das Despesas registradas no período, seguido do bônus de adimplência de R\$ 184,5 milhões.

92. Importante destacar a redução nas disponibilidades do Fundo ao final do exercício, considerando a premissa de aplicação total dos recursos disponíveis no Fundo, verifica-se que a variação líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa de R\$ 1,42 bilhão, passando de R\$ 3,02 bilhões para R\$ 1,53 bilhão ao final do período.

93. Além disso, a fim de corroborar com essa constatação, tem-se o expressivo aumento constatado nas transferências para recursos aplicados - operações de crédito -, que são os desembolsos do Fundo, tendo sido em 2016 registrado o total de R\$ 4,54 bilhões e, em 2017, de R\$ 7,96 bilhões.

94. Ainda, de acordo com as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Banco do Brasil, os ativos totais do FCO atingiram o total de R\$ 27,86 bilhões ao final do exercício, representando um aumento de 10,2% quando comparado ao ano de 2016.

95. Em relação ao Patrimônio Líquido, o FCO alcançou o total de R\$ 27,72 bilhões no ano de 2017, sendo R\$ 25,16 bilhões oriundos de transferências da STN e R\$ 2,3 bilhões de Resultados Acumulados dos exercícios. Esse PL, seguindo o aumento dos ativos, representa um acréscimo de 10,2% em relação ao exercício de 2016 (25,15 bilhões).

96. Ressalta-se que o Banco do Brasil apresentou o Relatório de Auditoria da empresa KPMG Auditores Independentes, de 20 de março de 2018, que examinou as demonstrações contábeis do Fundo, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 20 da Lei 7.827/1989.

IV. CONCLUSÃO

97. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, apresentou o desempenho do Banco do Brasil na aplicação dos recursos do FCO, que conforme se observa mostrou-se alinhado às Diretrizes e Orientações Gerais, às Diretrizes e Prioridades Regionais e à Programação para Aplicação dos Recursos do Fundo, tudo isso em consonância com Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

98. Nesse sentido, vale destacar o volume dos financiamentos concedidos com os recursos do FCO, cuja contratação alcançou o montante de R\$ 8,3 bilhões, atingindo o melhor desempenho da

história do Fundo, destacando as ações apresentadas pelo Banco que resultaram nessa aplicação.

99. Além disso, nota-se que o Banco cumpriu boa parte das metas estabelecidas para aplicação dos recursos do Fundo, devendo ser ressaltado o bom desempenho do Banco ao contratar 77,4% dos recursos aplicados no período aos tomadores de menor porte, comprovando assim o tratamento preferencial a esses tomadores, como determina as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco.

100. Cabe ressaltar, ainda, o desempenho das contratações do Fundo nas áreas consideradas prioritárias, destacando as contratações nos municípios classificados como de estagnada e dinâmica, que juntos atingiram 57,9% (R\$ 4,8 bilhões) do total contratado pelo FCO no período analisado, acima da meta prevista que foi de 57%, demonstrando que o Banco tem priorizado os municípios mais carentes da Região.

101. Outro destaque, confirmando o bom desempenho das contratações do FCO no período, refere-se à diminuição significativa do saldo de disponibilidade do Fundo, que passou de R\$ 3,02 bilhões para R\$ 1,53 bilhão ao final do exercício analisado.

102. Não obstante o bom desempenho verificado nas aplicações dos recursos do Fundo em 2017, faz-se necessário ressaltar a ausência de análises mais aprofundadas pelo Banco a respeito dos resultados exibidos no Relatório apresentado, sobretudo de eventuais não cumprimento de aplicações previstas na Programação do Fundo.

103. Face ao exposto, considerando as informações que nos foram dadas a conhecer pelo Banco do Brasil, por meio do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, manifestamos pela aprovação do mencionado Relatório por considerar que as contratações com os recursos do Fundo no período analisado atenderam em boa parte a Programação do FCO para o referido exercício.

Brasília, de julho de 2018.

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS
Assistente Técnico Administrativo

Senhor Diretor Substituto,
por estar de acordo com os termos do presente Parecer, submeto à apreciação de Vossa Senhoria,

Brasília, de julho de 2018.

MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenador-Geral

De acordo, encaminha-se para apreciação.

Brasília, de julho de 2018

ANTONIO LUIS DA SILVA
Diretor Substituto

De acordo.

Brasília, de julho de 2018

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Secretária

III. Parecer sobre o Relatório Circunstânciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FNO, referente ao exercício de 2017.



Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
Coordenação-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise

Parecer nº 065 /CGAC/DFRP/SFRI/MI

Parecer referente ao Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNO, exercício de 2017.

I. APRESENTAÇÃO

1. O presente Parecer é resultante do trabalho realizado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e tem como objetivo analisar e avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco da Amazônia, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, o qual estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

2. Inicialmente, vale lembrar que as diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Por sua vez, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A da referida Lei, definir as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

II. SÍNTESE DO RELATÓRIO EM APRECIÇÃO

3. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco da Amazônia a esta Secretaria, possui a seguinte estrutura:

- II.1. Orçamento;
- II.2. Contratações;
- II.3. Gestão;
- II.4. Impactos;
- II.5. Carteira
- II.6. Resultado

II.7. Avaliação

II.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A título de Programação Orçamentária, o Banco apresenta em seu Relatório quadro com a previsão das fontes e saídas de recursos para o ano de 2017, totalizando um montante de R\$ 4,6 bilhões previstos para aplicação no exercício.

5. Ainda, o Relatório exhibe os valores previstos para aplicação no ano de 2017 (R\$ 4,6 bilhões) para cada Unidade Federativa da Região Norte, em conformidade com os planos plurianuais de cada estado, bem como apresenta os valores distribuídos por Setor Produtivo.

6. O Relatório finaliza esse tema demonstrando a execução orçamentária do FNO no exercício de 2017, onde mostra o alcance de 122,3% do valor previsto de Origem de Recursos para o ano e 144,1% das Aplicações de Recursos antevistas para 2017. Isso significa dizer que dos R\$ 4.600,0 bilhões previstos no orçamento, foi efetivamente realizado o valor de R\$ 4.938,0 bilhões, o que representa 107,0% de execução orçamentária.

II.2. CONTRATAÇÕES

7. No tocante às contratações, o Banco da Amazônia informa em seu Relatório que foram contratadas 15.450 operações de crédito, no valor de R\$ 2,9 bilhões, o que representou 63,2% do total orçado para o exercício (R\$ 4,6 bilhões).

8. As contratações mais expressivas foram realizadas pelos estados do Pará, com R\$ 1.161,6 milhões (40,0% do total contratado); Tocantins, com R\$ 706,6 milhões (24,3%); e, Rondônia, com R\$ 704,7 milhões (24,2%).

9. De acordo com o Banco, a demanda das Unidades Federativas é influenciada diretamente, entre outros fatores, pela dinâmica da economia local, melhor organização da atividade produtiva, disponibilização de infraestrutura logística mais eficiente e melhores oportunidades para a realização de investimento e negócios sustentáveis.

10. Sobre as contratações nos espaços considerados prioritários, conforme define a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Relatório registra que, no exercício de 2017, o volume de recursos contratados nos municípios tipificados como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda foi da ordem de R\$ 2,3 bilhões (80,9% do total contratado no ano), financiando 13.512 operações de crédito, o que corresponde a 87,5% do total de operações contratadas.

11. Além disso, o Banco da Amazônia informa que os municípios localizados nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e do Xingu, bem como os municípios que compõem a Faixa de Fronteira da Região Norte contrataram no exercício de 2017 o valor de R\$ 1.191,4 milhões (superior 9,0% em relação a 2016), sendo financiadas 6.662 operações de crédito.

12. Em relação às contratações por Programada de Financiamento, o Programa FNO-Amazônia Sustentável, que tem como objetivo geral contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, apoiando os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos, foi o que apresentou o melhor desempenho, de acordo com o Relatório Circunstanciado do FNO, referente ao exercício de 2017, com a contratação de R\$ 2,3 bilhões (79,7% do total contratado), seguido pelo Programa FNO-PRONAF, com o valor de R\$ 349,7 milhões (12,0%).

13. Ademais, segundo o Relatório, os empreendimentos rurais absorveram R\$ 1.991,4 milhões (68,5%), mediante a contratação de 11.823 operações, e os demais setores R\$ 914,5 milhões (31,5%), com a contratação de 3.627 operações.

14. A respeito das contratações por Finalidade do Crédito, o Banco informa que: R\$ 1.638,9 milhões (56,4% do total contratado) foram destinados para investimento, em 10.970 operações de crédito (71,0% das operações contratadas); R\$ 902,9 milhões (31,1%) para custeio, em 1.421 operações (9,2%); R\$ 362,6 milhões (12,5%) para capital de giro associado ao investimento e aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, em 3.058 operações (19,8%) e R\$ 1,6 milhão (0,1%) para infraestrutura, em 1 operação.

15. Informa, ainda, o Banco, que as linhas de financiamento que mais demandaram recursos no exercício de 2017 foram: agropecuária, com R\$ 1.498,0 milhões (51,6% do total contratado); comércio e serviço, com R\$ 700,0 milhões (24,1%); e agricultura familiar, com R\$ 349,7 milhões (12,0%). Essas linhas de financiamento absorveram 87,7% das contratações realizadas.

16. Sobre o Porte dos beneficiários, o Relatório registra que os segmentos produtivos de menor porte contrataram o valor de R\$ 1.802,2 milhões (62,0% do total contratado), mediante a contratação de 15.144 operações de crédito (98,0% das operações contratadas), destacando os empreendimentos de mini/micro que apresentaram o maior número de operações contratadas (11.614 operações).

17. No tocante às contratações em apoio à Agricultura Familiar, o Banco destaca que financiou, em 2017, 10.023 operações de crédito do FNO (64,9% das operações contratadas), no valor de R\$ 349,7 milhões (12,0% do total contratado), proporcionando a geração de mais de 40 mil novas oportunidades de trabalho no campo, sendo o Estado de Roraima o que apresentou o melhor desempenho, ultrapassando em 187,6% a meta de contratação prevista.

18. Ainda, de acordo com o Relatório do Banco, no exercício de 2017, foram contratadas 6.844 operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO (44,3% do total das operações contratadas), no valor de R\$ 668,1 milhões (23,0% do total contratado no exercício). O Estado do Pará, com R\$ 248,7 milhões (37,2%), e os mini/micro empreendedores, com R\$ 240,4 milhões (36,0%), foram os que mais contrataram recursos do Fundo pela primeira vez.

19. O Banco informa ainda a contratação de 1 operação no exercício de 2017, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no valor de R\$ 74,7 milhões, destinada à complementação do projeto de implantação, operação e manutenção das instalações de energia elétrica compostas pelas linhas de transmissão entre o Município de Tucuruí e a localidade de Jurupari, no Estado do Pará, e subestações associadas, com extensão total do linhão de 527 km.

20. No que tange ao disposto no artigo 9º da Lei 7.827/1989, que trata sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banco registra no Relatório celebrou contrato com o Banco Cooperativo do Brasil S. A. - BANCOOB para repasse e aplicação de recursos do FNO nos sete estados da Região Norte, cuja operacionalização ocorrerá a partir de 2018.

21. Nesse tópico, o Relatório aborda, ainda, os valores desembolsados que atingiram no exercício o montante de R\$ 2.962,6 milhões, sendo que 66,0% desse valor em operações do setor rural, da quais o maior volume foi para operações contratados no Estado do Pará (R\$ 1.094,8 milhões).

22. Finaliza o assunto Contratações com a apresentação de um Quadro contendo as contratações do FNO em atendimento às Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo

CONDEL/SUDAM, destacando que as contratações atenderam a todas as diretrizes e prioridades definidas no Ato nº 34, de 12 de agosto de 2016.

II.3. GESTÃO

23. A esse respeito, o Relatório aborda as ações do Banco visando a Formação de Alianças Institucionais, o Estímulo ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR, a Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte, a Extensão do Crédito para Novos Clientes e as Ações voltadas à expansão do crédito.

24. O Relatório registra que o Banco vem adotando diversas ações de forma a fortalecer alianças institucionais mediante planejamento participativo de diversas fontes de recursos sob a gestão do Banco da Amazônia e um trabalho integrado com os governos estaduais e municipais, visando a expansão dos financiamentos do FNO. Destaca, ainda, o estímulo para as áreas consideradas prioritárias para PNDR, que vem recebendo tratamento e condições diferenciadas da política de crédito.

25. O Banco informa que tem dado prioridade aos empreendimentos de menor porte, com ênfase para a valorização da pequena produção da base familiar que tem contribuído decisivamente em diversos fatores, dentre eles, o fortalecimento do segmento da economia regional, qualidade de vida no meio rural amazônico e a geração de ocupações de mão de obra e renda para a população rural da Região.

26. Além disso, o Relatório ressalta que, devido ao esforço do Banco da Amazônia de levar o crédito às localidades de difícil acesso, 100% dos municípios que integram a base político-institucional da Região Norte já foram contemplados com financiamentos ao longo de mais de duas décadas de operacionalização do FNO, destacando como uma das principais ações para este alcance da cobertura integral dos financiamentos a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pelo Banco da Amazônia e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais.

27. Registra o Relatório que no período de 2010 a 2017, foram realizados 140 seminários do FNO-Itinerante contemplando municípios de todos os estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada. Somente no exercício de 2017, foram realizados 35 seminários resultando na realização e prospecção de negócios com valores acima de R\$ 42,0 milhões.

II.4. IMPACTOS

28. Com base na metodologia de insumo-produto, cujos resultados foram calculados com o auxílio do software Amazonsys, o Banco estima que os financiamentos do FNO concedidos no exercício de 2017 apresentam potencial para incrementar em R\$ 29,3 bilhões o valor bruto da produção regional, aumentar em R\$ 15,1 bilhões o PIB da Região Norte, criar 512.867 novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, gerar salários com impacto na massa salarial no valor de R\$ 2,9 bilhões e elevar a arrecadação de tributos em R\$ 4,3 bilhões.

II.5. CARTEIRA

29. Ao final do exercício de 2017, a carteira de crédito do FNO apresentou a seguinte composição: 15.450 propostas apresentadas e contratadas, no valor de R\$ 2.905,9 milhões; 147 propostas aprovadas a contratar, no valor de R\$ 237,0 milhões; 1.152 propostas em análise, no valor de R\$ 764,8 milhões; e 32 propostas indeferidas, no valor de R\$ 118,0 milhões.

30. No que tange ao índice de Inadimplência do Fundo, no encerramento do exercício de 2017, o Banco informa no Relatório que havia 74.406 operações do FNO em situação de atraso, sendo 68.055 operações do setor rural (91,5%) e 6.351 operações dos demais setores (8,5%). O saldo em atraso atingiu R\$ 725,6 milhões, dos quais R\$ 415,0 milhões (57,2%) foram do setor rural e R\$ 310,6 (48,8%) dos demais setores. A inadimplência total atingiu 3,4%, sendo 3,9% do setor rural e 2,9% dos demais setores.

31. Os estados que apresentaram os menores níveis de inadimplência foram Rondônia (2,0%) e Tocantins (2,9%), enquanto os índices mais elevados foram atingidos pelos estados de Roraima (5,0%) e Pará (4,7%). Em termos de porte de empreendedores, a menor inadimplência foi registrada por médio porte (2,2%) e a maior por mini/micro (5,4%).

32. Ainda, a esse respeito, o Banco ressalta que o índice total de inadimplência de 3,4% representa uma das mais baixas dos últimos oito períodos correlatos, e justifica que esse resultado demonstra a preocupação do Banco da Amazônia com a qualificação do crédito concedido.

33. Ao final do ano de 2017, o saldo dos créditos de liquidação duvidosa (principal mais encargos vencidos) totalizou R\$ 427,8 milhões em operações com atraso até 180 dias e R\$ 302,5 milhões em operações com atraso de 181 a 360 dias, totalizando R\$ 730,3 milhões.

34. O valor total dos créditos contabilizados como prejuízo alcançou o montante de R\$ 386,0 milhões, sendo R\$ 333,6 milhões em operações realizadas com risco compartilhado entre o FNO e o Banco e R\$ 52,4 milhões em operações contratadas com risco integral do Fundo.

35. No exercício de 2017, o Banco informa que foram liquidadas 1.443 operações de crédito do FNO, sendo 1.209 (83,8%) operações do setor rural e 234 (16,2%) operações dos demais setores. Referidas liquidações totalizaram R\$ 717,0 milhões, com R\$ 426,3 milhões do setor rural (59,5%) e R\$ 290,7 milhões dos demais setores (40,5%).

36. Com base na Lei nº 13.340, de 22 de setembro de 2016, o Banco da Amazônia informa que realizou a renegociação e recuperação de 32.953 operações de crédito do FNO, no valor total de R\$ 1.464,2 milhões.

II.6. RESULTADO

37. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNO, exercício 2017, aponta que a ação creditícia do Fundo contemplou 406 municípios, correspondente a 90,2% do total de municípios da Região Norte.

38. No âmbito contábil/financeiro, o Banco informa que as Origens de Recursos do FNO atingiram o valor de R\$ 9,5 bilhões, enquanto que as Aplicações somaram R\$ 4,5 bilhões. O Patrimônio Líquido do Fundo totalizou R\$ 24,5 bilhões, valor 10,7% maior em comparação ao exercício anterior. As disponibilidades totalizaram R\$ 4,9 bilhões, aumento de 59,8% às verificadas ao término de 2016 (R\$ 3,1 bilhões).

II.7. AVALIAÇÃO

39. Nesse capítulo, o Banco apresenta o desempenho acumulado do Fundo, o qual de 1989 a 2017 contratou o montante de R\$ 41,4 bilhões, em 691.449 operações, sendo a maior parte das contratações em apoio à agricultura de base familiar (489.912 operações).

40. Apesar desse desempenho, o Banco avalia que ainda há espaço para a expansão dos financiamentos do Fundo, considerando as imensas potencialidades e oportunidades existentes na Região. No entanto, concomitantemente existem, também, algumas necessidades, especialmente de natureza infra estrutural, que precisam ser atendidas para que o crédito do FNO não apenas contemple

todos os municípios que compõem a base político-institucional da Região Norte, fato que já é uma realidade, mas também, possibilite a redução mais acentuada das desigualdades intra e inter-regionais, do êxodo rural, da pobreza extrema e dos níveis de desemprego, mediante a criação de mais oportunidades de trabalho no campo e nas cidades.

41. Por fim, o Relatório apresenta uma síntese de alguns indicadores de eficácia, efetividade e eficiência na aplicação do FNO no exercício de 2017.

42. De acordo com o Banco, são indicadores que medem o desempenho quantitativo do Fundo, em termos de geração de emprego e renda, crescimento do PIB regional e outros agregados macroeconômicos, bem como o cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM, em consonância com a PNDR e demais políticas públicas voltadas para a Região.

43. Esse é o Relatório produzido pelo Banco da Amazônia.

III. ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS

44. Para se analisar os resultados obtidos pelo Banco da Amazônia na operacionalização dos recursos do FNO, se faz necessário observar, principalmente, o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para 2017, elaborado pelo Agente Operador (aprovado pelo Condel/Sudam por meio do ato “ad referendum” nº 34, de 12 de agosto de 2016), em observância das Diretrizes e Orientações Gerais elaborados pelo Ministério da Integração Nacional consignadas na Portaria MI nº 272, de 10 de agosto de 2016.

45. Nesse sentido, para uma melhor compreensão, nossa análise está estruturada conforme abaixo:

- III.1. Execução Orçamentária do FNO;
- III.2. Contratações do FNO;
- III.3. Estimativas de Impacto com as Contratações do FNO;
- III.4. Perfil da Carteira e Inadimplência do FNO; e
- III.5. Aspectos Financeiros e Contábeis.

III.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNO

46. Em consonância com o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, é fonte primária de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte os repasses pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que corresponde a 0,6% dos recursos arrecadados de IPI e IR.

47. Para fechamento do orçamento Anual do Fundo, para o ano de 2017, foram adicionados aos repasses programados da STN, os valores previstos de reembolsos de recursos aplicados em exercícios anteriores, bem como as disponibilidades apuradas ao final do exercício anterior.

48. Com isso, a Programação para aplicação do FNO em 2017 foi de R\$ 4,6 bilhões. Ao final do exercício verificou-se que efetivamente foram repassados ao Banco da Amazônia, pela STN, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 2,3 bilhões para crédito ao Fundo, correspondendo a 97,0% do valor do repasse previsto para o ano (R\$ 2,4 bilhões).

49. Já os retornos de financiamento, que representam a maior fonte de recursos do Fundo para reaplicação, atingiram, no ano, o montante de R\$ 3,4 bilhões, o que equivale a 156,0% do valor total previsto para o exercício (2,2 bilhões).

50. No âmbito financeiro, o FNO fechou o exercício de 2017 com uma disponibilidade em

caixa superior a R\$ 4,9 bilhões, o que corresponde a 107,3% da disponibilidade prevista para todo o exercício (R\$ 4,6 bilhões). Contribuiu para esse resultado o fato de as origens de recursos terem alcançado 122,3% do valor previsto para o ano, mesmo considerando que as aplicações, também, foram superiores ao previsto, atingindo um índice de 144,1%.

51. No que se refere a origens de recursos, que justifica a alta disponibilidade do Fundo, podemos destacar os retornos de financiamentos (R\$ 3,4 bilhões) que atingiram 156,0% do previsto para o exercício (R\$ 2,2 bilhões), assim como a remuneração das disponibilidades que fechou em R\$ 362,9 milhões (274,3% da previsão inicial R\$ 132,3 milhões).

52. Por outro lado, as aplicações que mais contribuíram para o resultado foram os desembolsos com operações contratadas em exercícios anteriores que fechou em R\$ 2,9 bilhões, resultado que representou 162,8% do previsto (R\$ 1,8 bilhão), bem como as despesas com renegociação de crédito, cuja previsão era de R\$ 13,5 milhões e fechou o exercício em R\$ 239,6 milhões, 1.774,8% superior ao previsto.

III.2. CONTRATAÇÕES DO FNO

53. Analisando as contratações do FNO, de acordo com o Relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, verifica-se que o volume das contratações no exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 2,9 bilhões, distribuídos em 15.450 operações de crédito, o que representou, no geral, aumento nominal de 24,5% no volume contratado, quando comparado com o ano anterior, em que pese o fato dessas contratações representarem somente 63,2% do valor previsto para 2017 (R\$ 4,6 bilhões).

54. Com relação a essa baixa aplicação do FNO, em comparação aos valores previstos para o ano, o Relatório traz a seguinte informação prestada pelo Banco: *“Sensível à necessidade de expansão dos financiamentos do FNO nos estados da Região Norte, especialmente no Amapá e em Roraima, a Alta Gestão do Banco da Amazônia vem envidando esforços para a superação dos desafios e o atingimento das metas de aplicação. Importante ação nesse sentido tem sido a realização anual dos encontros político-institucionais, através dos quais a Direção do Banco da Amazônia e os governos estaduais têm firmado protocolos de intenções visando a união de esforços para o desenvolvimento sustentável dos estados”*.

55. Todavia, considerando esse resultado, sugere-se recomendar ao Banco que concentre esforços para que se intensifique as contratações de financiamento com o Fundo, em vista à aplicação plena dos recursos disponíveis.

56. Destaque negativo foi o baixo desempenho do Fundo com aplicações junto ao setor empresarial, no qual foi aplicado apenas 46% do previsto para esse segmento. Não é possível identificar no relatório justificativas a respeito desse resultado.

57. O ticket médio obtido pelas contratações do FNO (valor total contratado dividido pelo número de operações de crédito) foi de R\$ 188,1 mil, superior 58,7% em relação ao exercício de 2016, quando o ticket médio das contratações foi de R\$ 118,5 mil, o que demonstra a concentração do crédito em um número menor de tomadores.

58. Ademais, considerando que o FNO é um dos principais instrumentos financeiros da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) na Região Norte, o Banco da Amazônia, como Agente Operador do FNO, deve priorizar, na alocação dos recursos desse Fundo, os municípios tipificados como de baixa renda, dinâmicos e estagnados, bem como os espaços prioritários: mesorregiões e municípios da Faixa de Fronteira, conforme define as Diretrizes e Orientações Gerais do Fundo.

59. Em atendimento a essa orientação, o Banco programou que R\$ 3,3 bilhões (71,5% dos recursos previstos para 2017) fossem aplicados nos municípios classificados como de baixa renda,

renda estagnada e dinâmica.

60. Nesse sentido, ao final do ano de 2017, as contratações nesses municípios atingiram o valor de R\$ 2.351,6 milhões, correspondendo a 80,9% dos recursos aplicados no ano, sendo financiadas 13.512 operações de crédito (87,5% das operações contratadas).

61. Esse resultado demonstra que o Banco tem priorizado esses municípios na aplicação dos recursos do Fundo, haja vista que, comprovadamente, eles carecem de maiores investimentos e que para a redução das desigualdades da região, o foco necessariamente tem que ser nas regiões de menor renda.

62. Com relação aos municípios localizados nas Mesorregiões diferenciadas e os que compõem a Faixa de Fronteira da Região Norte, o Banco contratou nesses referidos municípios o valor de R\$ R\$ 1.191,4 milhões (superior 9,0% em relação ao exercício de 2016, quando foi contratado o valor de R\$ 1.093,1 milhões), sendo financiadas 6.662 operações de crédito.

63. Além disso, o Banco da Amazônia, na aplicação dos recursos do FNO, deve levar em consideração as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), conforme Portaria MI nº 272, de 10 de agosto de 2016 e as diretrizes e prioridades aprovadas Ad referendum pelo CONDEL/SUDAM, por meio do Ato nº 34, de 12 de agosto de 2016, as quais foram consolidadas no Plano de aplicação de recursos do Fundo para o exercício de 2017.

64. Nesse contexto, de acordo com o Relatório do Banco, as principais ocorrências e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNO, no exercício de 2017, estão sintetizados a seguir:

- a) As contratações com recursos do Fundo alcançaram todos os estados da área de financiamento do FNO, com destaque para os estados do Pará, Rondônia e Tocantins, que foram responsáveis por 88,5% do total contratado no período;
- b) Em relação ao limite mínimo estabelecido nas Diretrizes e Orientações Gerais do FNO de 5,0% para contratação por UF, exceto para os Estados do Amapá e Roraima, que é de 2%, nota-se que o Banco não conseguiu atingir a meta no Estado do Acre, cujo resultado foi de 4,7%. Nos Estados do AP e RR, em que a meta ter sido reduzida a 2%, o Banco não conseguiu atingir o percentual mínimo de aplicação nesses estados;
- c) As aplicações com tomadores sediados nos municípios tipificados como de baixa renda, dinâmicos e estagnados atingiram o percentual de 80,9%, superior à meta prevista de 71,1%;
- d) Os segmentos produtivos de menor porte contrataram recursos do FNO no valor de R\$ 1.802,2 milhões (62,0% do total contratado), resultado superior ao limite mínimo de 51,0%, considerando que se tratam de empreendimentos prioritários na aplicação dos recursos do Fundo;
- e) O Programa FNO-Amazônia Sustentável apresentou o melhor desempenho entre os programas de financiamento do Fundo, tendo participação de 81,1% nas contratações do FNO no exercício de 2017;
- f) O maior volume de contratação ocorreu no Setor Rural, com R\$ 1.991,4 milhões (68,5%) do total contratado no ano, mediante a contratação de 11.823 operações de crédito;
- g) A Agropecuária foi a linha de Financiamento com a maior participação nas contratações do Fundo no período, com R\$ 1.498,0 milhões, 51,6% do total contratado;
- h) Foram contratados 29% (R\$ 700,0 milhões) no Setor de Comércio e Serviços, o que representou 24,1% do total contratado pelo Fundo em 2017;
- i) O Banco da Amazônia financiou, em apoio à agricultura familiar, 10.023 operações de crédito do FNO (64,9% das operações contratadas), no valor de R\$ 349,7 milhões (12,2% do total

contratado), o que de acordo com o Banco proporcionou a geração de mais de 40 mil novas oportunidades de trabalho no campo;

- j) No que tange à finalidade do crédito, 56,4% (R\$ 1.638,9 milhões) das contratações do ano foram destinados a operações de Investimento, em 10.970 operações de crédito firmadas (71,0% das operações contratadas no exercício);
- k) Em relação aos novos clientes, o relatório registra que foram contratadas 6.844 operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO (44,3% das operações contratadas), no valor de R\$ 668,1 milhões (23,0% do total contratado), o que reforça a importância das ações voltadas para a divulgação do crédito do FNO, trazendo novos clientes para a Carteira do Fundo.

65. Segundo o Banco da Amazônia, com a finalidade de melhorar o processo de desenvolvimento da Região, o Banco tem construído alianças institucionais com atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, com foco ao estímulo ao desenvolvimento das áreas prioritárias da PNDR, priorização dos empreendimentos de menor porte e extensão do crédito para novos clientes;

66. Além disso, de acordo com o Banco, anualmente são realizados em todos os estados da Amazônia encontros técnicos de planejamento, os quais são organizados pelo próprio Banco e contam com a efetiva participação de seus parceiros institucionais, cuja finalidade é discutir a aplicação eficiente dos recursos financeiros, com vistas a maximizar os benefícios decorrentes dos financiamentos.

III.3. ESTIMATIVA DE IMPACTO COM AS CONTRATAÇÕES DO FNO

67. Informa o Banco da Amazônia, que a partir de simulações realizadas com base na metodologia de insumo-produto, cujos resultados foram calculados com o auxílio do software Amazonsys, estima-se que os financiamentos concedidos através do FNO em 2017 apresentam potencial para incrementar em R\$ 29.335,4 milhões o valor bruto da produção (VPB) regional, aumentar em R\$ 15.122,9 milhões o PIB da Região Norte, criar 512.867 novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, gerar salários no valor de R\$ 2.885,1 milhões e elevar a arrecadação de tributos em R\$ 4.367,2 milhões.

68. Ainda, de acordo com o Banco, os financiamentos concedidos com recursos do FNO no exercício de 2017 deverão impactar de forma positiva na economia local, regional e nacional. Prospecta-se que os créditos do Fundo contribuirão para a elevação do produto, da renda, do emprego, dos salários e da arrecadação tributária nas regiões onde se efetivam os empreendimentos financiados, bem como em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos, via efeito transbordamento.

69. Portanto, das informações apresentadas no Relatório do Banco, entende-se que o FNO, enquanto instrumento de financiamento da PNDR tem participação importante na promoção das atividades produtivas, na geração de emprego e renda e na promoção do desenvolvimento econômico da Região Norte.

III.4. PERFIL DA CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FNO

70. De acordo com o Relatório encaminhado pelo Banco, ao final do exercício de 2017, o Fundo apresentou um saldo de Carteira de R\$ 21,4 bilhões, sendo: 49,1% (R\$ 10,5 bilhões) no setor rural e, nos demais setores, 50,9% (R\$ 10,9 bilhões). Analisando a distribuição da Carteira do Fundo de acordo com o porte dos tomadores, observa-se que os empreendimentos de Menor Porte

(mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) respondem por 57,2% da carteira total (R\$ 12,2 bilhões).

71. Em relação aos saldos por UF, percebe-se que o Estado do Pará detém o maior volume de recursos da Região, com R\$ 7,1 bilhões (33,3%), seguido Rondônia com R\$ 5,3 bilhões (25,0%).

72. No tocante ao saldo por risco da operação, 88,7% das operações ainda na carteira foram contratadas com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo (R\$ 20,2 bilhões).

73. Do saldo total em carteira, R\$ 725,6 milhões estava em atraso, correspondendo a um índice de inadimplência de 3,4%.

74. O maior índice verificado está nos minis/micros tomadores, totalizando 5,4%.

75. Essa inadimplência do Fundo verificada no final de 2017 representa uma das mais baixas dos últimos quatro anos, apesar da conjuntura econômica nacional apresentar-se, ainda, em recessão, impactando diretamente na elevação dos riscos dos negócios.

III.5. ASPECTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

76. No que tange às Demonstrações Financeiras do FNO, observa-se que o Fundo registrou um lucro de R\$ 174,1 milhões no ano de 2017, havendo uma significativa melhora em relação ao exercício anterior, quando o lucro foi de R\$ 13,4 milhões.

77. Nota-se que as Receitas do Fundo no exercício (R\$ 1.547,7 milhões) foram basicamente oriundas das Renda de Operações de Crédito (R\$ 730,1 milhões) e da Renda sobre os valores disponíveis (R\$ 362,9 milhões). Pode-se destacar, ainda, o valor lançado como recuperação de créditos baixados como prejuízo, devido às renegociações e pagamentos pelos beneficiados, que totalizou R\$ 335,3 milhões, um aumento de 431% em comparação com o ano anterior.

78. Quanto às despesas (R\$1.373,5 milhões), podemos destacar aquelas relacionadas a renegociações, bônus de adimplência e rebates e de provisão para crédito duvidosos, as quais atingiram o montante de R\$ 812,8 milhões, o que representou um aumento de 177,8% quando comparado ao ano anterior. Esse resultado, segundo consta das Notas Explicativas do Banco, foram resultantes das renegociações de dívidas do Fundo amparadas pela Lei 13.340/2016.

79. Com isso, o Patrimônio Líquido do Fundo teve um aumento de 10,7%, quando comparado ao Patrimônio Líquido (PL) registrado ao final do exercício de 2016, passando de R\$ 23,3 bilhões para R\$ 25,8 bilhões ao final do ano de 2017.

80. Nesse contexto, o PL apresentou a seguinte composição no acumulado dos anos: R\$ 25,2 bilhões de repasses da STN e R\$ 609,6 milhões de Lucros Acumulados.

1. O Fundo registrou em Disponibilidades o saldo de R\$ 4,9 bilhões, sendo que R\$ 1,5 bilhão (30,6%) registrados em Recursos Alocados, que são os recursos já comprometidos com as operações de crédito contratadas, e R\$ 3,4 bilhões (69,4%) em Recursos a Alocar, ou seja, recursos livres para novas operações de crédito.

2. Esse saldo em disponibilidades (R\$ 4,9 bilhões) é 59,2% superior ao registrado no fim do exercício anterior (3,1 bilhões), causado pelo aumento expressivo de 150,0% dos Recursos a Alocar, os quais aumentaram de R\$ 1,4 bilhões para R\$ 3,4 bilhões de 2016 para 2017.

3. Ressalta-se que as demonstrações financeiras do Fundo, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 20 da Lei 7.827/1989, foram examinadas por auditores independentes, a empresa KPMG Auditores Independentes, e que, em seu Parecer, emitiram a opinião de que as demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 2.

IV. CONCLUSÃO

4. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente ao exercício de 2017, apresenta o desempenho do Banco da Amazônia na aplicação dos recursos do FNO, que deve estar alinhada com as Diretrizes e Orientações Gerais e com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo.

5. Analisando as contratações do FNO, de acordo com o Relatório apresentado pelo Banco, verifica-se que o volume das contratações no exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 2,9 bilhões, distribuídos em 15.450 operações de crédito, o que representou, no geral, aumento nominal de 24,5% no volume contratado, quando comparado com o ano anterior, em que pese o fato dessas contratações representarem somente 63,2% do valor previsto para o ano de 2017 (R\$ 4,6 bilhões).

81. Contudo, é pertinente ressaltar o desempenho das contratações do Fundo nas áreas consideradas prioritárias, destacando as contratações nos municípios classificados como de baixa renda, renda estagnada e dinâmica, que juntos atingiram 80,9% (R\$ 2.351,6 milhões) do total contratado pelo FNO no exercício analisado, acima da meta prevista que foi de 71,1%, demonstrando que o Banco tem priorizado os municípios mais carentes da Região, como determina as Diretrizes e Orientações Gerais.

82. Igualmente, podemos destacar as contratações realizadas pelo Fundo nos segmentos produtivos de menor porte, que absorveram recursos na ordem de R\$ 1.802,2 milhões (62,0% do total contratado), mediante a contratação de 15.144 operações de crédito (98,0% das operações contratadas), resultado superior ao limite mínimo de 51,0% estabelecido para esse segmento, considerando que se tratam de empreendimentos prioritários na aplicação dos recursos do Fundo

83. No tocante aos aspectos financeiros, merece destaque o resultado apresentado pelo Fundo no exercício de 2017 (lucro de R\$ de 174,1 milhões), o que demonstra evolução em comparação ao ano anterior, no qual o lucro foi de R\$ 13,4 milhões. O Fundo apresenta lucros acumulados no total de R\$ 609,7 milhões.

84. Ainda no aspecto financeiro, chama a atenção o alto valor de recursos disponíveis para novas contratações, registrado no fim do exercício (R\$ 3,4 bilhões), o que demonstra a necessidade de o Banco operador viabilizar formas de alavancar as aplicações do Fundo.

85. Não obstante ao esforço do Agente Financeiro do FNO, verificado nas aplicações dos recursos do Fundo em 2017, faz-se necessário ressaltar a ausência de análises mais aprofundadas a respeito dos resultados exibidos no Relatório, sobretudo de eventuais não cumprimento de aplicações previstas na Programação do Fundo, bem como as justificativas sobre eventuais e significativas disparidades de valores previstos e realizados.

86. Dessa forma, considerando as informações que nos foram dadas a conhecer pelo Banco da Amazônia, por meio do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNO, referente ao exercício de 2017, manifestamos pela aprovação do mencionado Relatório, por considerar que as contratações com os recursos do Fundo no período analisado atenderam em boa parte a Programação do Fundo para o referido exercício, com a seguinte recomendação ao Banco da Amazônia:

- Envide esforços para alavancar as contratações de financiamento com recursos do FNO, buscando aplicação plena dos recursos disponíveis.

Brasília, de julho de 2018.

IRIS CARLOS PINTO
Coordenador

Senhor Diretor,
Por estar de acordo com os termos do presente Parecer, submeto à apreciação de Vossa Senhoria,

Brasília, de julho de 2018.

MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenadora-Geral

De acordo, encaminha-se para apreciação.

Brasília, de julho de 2018.

ANTONIO LUIS DA SILVA
Diretor Substituto

De acordo.

Brasília, de junho de 2018.

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Secretária

IV. Parecer sobre o Relatório Circunstânciado das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FNE, referente ao exercício de 2017.



Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos
Coordenação-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise

Parecer nº 067 /CGAC/DFRP/SFRI/MI

Parecer referente ao Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE no exercício de 2017.

I. APRESENTAÇÃO

1. O presente Parecer é resultante do trabalho realizado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e tem como objetivo analisar e avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Nordeste (BNB), em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, o qual estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

2. Inicialmente, vale lembrar que as diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Por sua vez, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A da referida Lei, definir as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

II. SÍNTESE DO RELATÓRIO EM APRECIÇÃO

3. O Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos, referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Nordeste – BNB a esta Secretaria, possui a seguinte estrutura:

II.1. Introdução

II.2. Programação Orçamentária;

II.3. Execução Orçamentária;

II.4. Análise das contratações;

II.5. Demais informações sobre as contratações;

II.6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador;

- II.7. Estimativas dos impactos macroeconômicos;
- II.8. Perfil da Carteira;
- II.9. Projetos de grande porte de infraestrutura;
- II.10. Demonstrações Financeiras do Fundo; e,
- II.11. Auditoria Independente.

II.1. INTRODUÇÃO

4. Neste tópico, o Banco do Nordeste apresenta um breve relato sobre a necessidade de encaminhamento a este Ministério e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene do Relatório de Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE exercício de 2017.

5. De forma sintética fala sobre os valores programados para o exercício e dos respectivos resultados alcançados no período.

6. Concluí o tópico mostrando um panorama do comportamento da economia, onde destaca a sua recuperação a partir da constatação do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB no exercício de 2017, mesmo que modesto, quando comparado com ano anterior.

II.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

7. Para a projeção dos recursos a aplicar pelo FNE no exercício, são levados em conta os reembolsos de recursos aplicados em exercícios anteriores e os ingressos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), correspondentes a 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, somados às disponibilidades apuradas ao final do exercício anterior.

8. Com isso, inicialmente a Programação para aplicação do FNE para 2017 foi de R\$ 26,1 bilhões, elaborada considerando duas subdivisões, sendo uma relativa à Programação Padrão e a outra relacionada aos projetos de infraestrutura (Programação Específica). Assim, do total dos recursos orçados, R\$ 14,7 bilhões (56,3%) foram destinados a financiar projetos enquadráveis na Programação Padrão, enquanto que R\$ 11,4 bilhões (43,7%) foram direcionados à Programação Específica.

9. Porém, por meio da Resolução Condrel/Sudene nº 112, de 23/11/2017, foi aprovada a reprogramação da aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2017, ficando estabelecido o montante de R\$ 27,7 bilhões, distribuído da seguinte forma: 52,5% para a Programação Padrão e 47,5% para os projetos de grande porte no setor de infraestrutura.

II.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. Ao final exercício de 2017, observou-se que o Tesouro Nacional transferiu para o Banco do Nordeste, aproximadamente, 95,4% do total de recursos previstos para todo o ano e o reembolso das operações de crédito, que tinha previsão de R\$ 10,0 bilhões, atingiu 115% do valor previsto para todo o exercício (R\$ 11,4 bilhões).

11. Ao final exercício, o Banco encerrou o caixa com R\$ 16,7 bilhões em recursos livres para aplicação.

12. A este respeito, destaca-se a o aumento substancial nas disponibilidades de recursos do FNE ao final dos últimos 4 exercícios: 2014 (R\$ 1,5 bilhão), 2015 (R\$ 5,2 bilhões), 2016 (R\$ 11,3 bilhões) e 2017 (R\$ 16,7 bilhões).

13. Importante ressaltar que os valores considerados nas disponibilidades ao final dos últimos exercícios foram objeto de recomendação deste Ministério ao Banco, visando à aplicação plena dos recursos desse Fundo.

II.4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

14. O volume das contratações no exercício de 2017 foi de aproximadamente R\$ 12,3 bilhões, distribuídos em 582.824 operações de crédito (considerando as operações da programação padrão e específica), que representou aumento nominal de 9,6% no volume contratado, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

15. No que se refere à Programação Específica para projetos de infraestrutura, foi contratado, no ano de 2017, o montante de R\$ 3,6 bilhões, o que representou 27,8% do total previsto para o exercício (R\$ 13,2 bilhões), com ticket médio de R\$ 84,9 milhões por operação.

16. Quanto à Programação Padrão, no que tange à distribuição setorial, os financiamentos foram direcionados aos setores: rural (49,9%), comércio e serviços (39,2%), industrial (7,5%), turismo (1,7%) e agroindustrial (1,7%), localizados nos onze Estados da área de atuação do FNE.

17. Os empreendimentos classificados como mini, micro, pequeno e pequeno médio porte, prioritários para a contratação do FNE, demandaram 64,9% dos recursos (superando a meta de 51,0% para tal público).

18. No tocante ao atendimento às orientações da PNDR, o Banco informa que a distribuição das contratações do FNE nas microrregiões prioritárias da PNDR, foram responsáveis por 79,9%, com destaque para os municípios de baixa renda do Estado do Maranhão que absorveram R\$ 789,5 milhões.

19. O volume das contratações no semiárido foram da ordem de R\$ 4,7 bilhões, o que representa um percentual 124,1% do volume de recursos programados a serem aplicados no ano de 2017 (meta 50,0% dos recursos repassados pela STN no ano), na referida região prioritária.

20. O Banco apresenta ainda as contratações nas mesorregiões prioritárias, que totalizaram R\$ 2,3 bilhões, em 125.580 operações de crédito.

21. Quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), o Banco informa que foram direcionados recursos da ordem de R\$ 464,2 milhões para as regiões da Grande Teresina – Timon e Polo de Juazeiro – Petrolina, o que representa 122,2% da programação anual do Fundo para essas regiões.

22. Em relação às contratações por estado, no exercício 2017, destacam-se os estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco que, juntos, absorveram 63,5% do montante contratado no período, realizando, respectivamente, 98,8%, 69,9%, 111,2%, e 63,3% de suas programações anuais.

23. No que se refere às contratações por Setor da economia, o Banco informa no Relatório que o Setor Rural absorveu o montante de R\$ 6,1 bilhões, o que representa 49,9% do total contratado no período. No âmbito do Pronaf, foram contratados R\$ 2,8 bilhões, distribuídas em 542.012 operações de crédito.

24. No que concerne à distribuição de recursos por faixa de valor, o Banco mostra a disseminação e o foco do crédito do FNE, haja vista que 88,1% das operações realizadas encontram-

se no intervalo entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, das quais 98,7% foram contratados no âmbito do Setor Rural. Tal desempenho segue em consonância com o realizado no exercício anterior.

25. Quanto às aplicações realizadas por outras instituições financeiras, o BNB informa que, no exercício de 2017, foram repassados recursos do Fundo ao Banco do Estado de Sergipe, que somaram, aproximadamente, R\$ 5,1 milhões. Desse valor, 59,7% foram aplicados no setor Rural.

26. No Relatório, o Banco traz, ainda, os beneficiários que realizaram a primeira contratação no período em análise, que totalizaram 486.469 e juntos contrataram R\$ 3,9 bilhões. Importante salientar que 99,7% dessas contratações foram realizadas por micro, mini e pequenos produtores.

27. Ainda nesse tópico, o Relatório apresenta a demanda por recursos do Fundo, e informa que o volume de propostas formalizadas ao BNB, ao final do ano de 2017, estavam enquadradas como “Propostas em Análise”, “Propostas em Processo de Decisão” e “Propostas Aprovadas a Contratar” totalizou R\$ 2,2 bilhões.

28. Por fim, o Banco informa que os valores desembolsados ao final de 2017 importaram em R\$ 11,6 bilhões, equivalente a 94,3% dos valores contratados no mesmo período, com exceção daqueles referentes à infraestrutura.

II.5. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES

29. Nesse tópico, o Banco discorre e apresenta números sobre as contratações sob o foco trazido nas Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais e na Programação Anual do Fundo, bem como demais prioridades estabelecidas pelo Condrel/Sudene, guardando sempre sintonia com a PNDR.

30. Como destaque, o Banco traz o detalhamento dos valores programados e realizados, em atendimento às prioridades espaciais e setoriais, as contratações aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR, que deve ter tratamento diferenciado e favorecido, o apoio prioritário aos agricultores familiares bem como às micro e pequenas empresas, cujo público compõe-se, em grande parte, de empreendimentos de menor porte.

31. Dentro desse detalhamento, observa-se as contratações com as atividades organizadas em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por se constituírem prioridade espacial, que contrataram cerca de R\$ 137,7 milhões em financiamentos, superando a meta reprogramada que foi de R\$ 95,0 milhões.

32. No segmento da indústria, o Banco informa que, de maneira geral, tem sido fortemente impactado pelo contexto macroeconômico nacional que apresentou alguma melhoria nos indicadores, mas não recuperou os patamares anteriores ao início da recente crise econômica.

33. Contudo, destaca os segmentos da indústria química, produção de minerais não metálicos, metalurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários, indústria mecânica, indústria de embalagens e indústria de produtos alimentares e bebidas, tendo em vista que todos estes segmentos ultrapassaram suas metas programadas.

34. Quanto aos setores Rural e Agroindustrial, o Banco informa que a forte estiagem e as condições de mercado restritivas, impactam os investimentos de longo prazo e que as incertezas desestimulam a implantação de novos projetos ou a ampliação daqueles já em operação.

35. Não obstante, visando minimizar os impactos negativos à economia da Região, o BNB salienta que tem direcionado esforços para a prospecção de negócios, adotando como principal estratégia o estímulo à modernização da produção.

36. Assim, na agroindústria foram alocados 70% dos recursos; na pecuária foram contratados 131,2% dos valores programados; na agropecuária irrigada foram contratados 91,2% dos recursos; e na agricultura de sequeiro os financiamentos alcançaram 99,4% dos recursos programados.

37. No tocante ao Setor de Turismo, o BNB reforça que o cenário econômico contribuiu também para a retração de investimentos. Alie-se a isso a oferta de leitos nas unidades hoteleiras que se mostraram suficientes para atender a demanda, inibindo assim, novos investimentos na atividade.

II.6. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

38. Neste ponto, o Banco destaca as ações realizadas para estimular os investimentos do FNE, ações essas direcionadas a cada tipo de público, empresas com faturamento bruto superior a R\$ 200 milhões, micro e pequenas empresas, tomadores localizados no Semiárido e nas áreas prioritárias da PNDR, dentre as quais destacamos:

- Parcerias com Escritórios de Atração de Investimentos e Relacionamento Institucional;
- Reuniões com as Secretarias de Infraestrutura dos Estados na região, com representantes do governo;
- Contatos com empresas vencedoras dos leilões de venda de energia, leilões de concessão dos aeroportos e outros na área de infraestrutura.
- Ampliação das ações do acordo com a Secretaria de MPE do Governo Federal;
- Acordo com a ABAD – Associação Brasileira dos Atacadistas;
- Realização de encontros de trabalho semestrais junto às superintendências estaduais;
- Ações de mobilização e negociais em municípios considerados de Baixa Renda, de Renda Estagnada e Dinâmica, para prospecção e contratação pelas agências com supervisão das Superintendências Estaduais.

II.7. ESTIMATIVAS DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS

39. Nesse ponto, o Relatório do Banco apresenta um amplo trabalho de estimativa de impactos do FNE considerando a Matriz de Insumo-Produto Regional, por meio do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009.

40. Esse Sistema permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

41. Como destaque, o Banco informa que no que tange aos investimentos realizados pelo FNE no ano de 2017, estima-se que acarretarão acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 33,1 bilhões, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda). O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o rural, com 38,2% desse valor, ficando o setor de infraestrutura como segundo em participação, 22,6% e o setor de comércio e serviços com 20,0%, em terceiro.

42. O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da variação do PIB da Região, em função dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 18,1 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural (R\$ 6,3 bilhões).

43. No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 781 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano de 2017, pois, à medida que os efeitos de compra e venda são efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas, ou mantidas, a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

II.8. PERFIL DA CARTEIRA

44. Nesse item, o BNB apresenta a composição da Carteira do FNE por estado, por porte do beneficiário, por setor, por composição da carteira Pronaf, por faixa de risco dos tomadores e por classificação de risco do crédito. Traz ainda a posição das propostas em tramitação no Banco, bem como a posição da inadimplência do Fundo, composição da conta de provisão e renegociação de dívidas.

45. Como destaque verifica-se que a carteira total do FNE fechou 2017 com um saldo de R\$ 50,5 bilhões, sendo que 64% desse valor se concentra nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco.

46. No que se refere ao porte dos beneficiários, os tomadores de até o médio porte respondem por 61,0% do saldo total da carteira, com um total de dívidas equivalentes a R\$ 30,9 bilhões.

47. O saldo da carteira do FNE sob o olhar do risco da operação, verifica-se que 82,5% do valor foi de contratações realizadas com o risco da operação compartilhado entre o Fundo e o Banco.

48. A inadimplência do Fundo fechou o ano em 3,3%, com dívidas em atraso no valor de R\$ 1,7 bilhão.

49. O Saldo da conta de provisões do FNE em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 551,0 milhões, sendo R\$ 217,6 milhões de risco integral do FNE e R\$ 333,3 milhões de risco compartilhado.

50. Sobre as renegociações de dívidas, o BNB informa que foram regularizadas 271.409 operações de crédito no âmbito do FNE, implicando a recuperação de dívidas no montante de aproximado de R\$ 4,8 bilhão.

51. As renegociações realizadas por meio da Lei nº 13.340/2016 totalizaram aproximadamente R\$ 4,9 bilhões, sendo R\$ 2,6 bilhões relativas ao artigo 1º e R\$ 2,3 bilhões no âmbito do artigo 2º da referida Lei.

II.9. PROJETOS DE GRANDE PORTE DE INFRAESTRUTURA

52. Neste tópico, o Banco informa que foi previsto um orçamento de 13,1 bilhões a ser executado em projetos de grande porte. Foram contratados R\$ 3,6 bilhões, correspondendo a 27,8% do programado. Os Estados do Piauí, da Bahia e do Rio Grande do Norte foram os que mais contrataram operações no âmbito da infraestrutura, perfazendo 67,2% do total.

53. Há de se destacar que das 43 operações contratadas no setor de infraestrutura, 33 operações foram contratadas no semiárido, financiando investimentos fixos voltados para implantação de usinas para produção, geração e distribuição de energia eólica ou solar, totalizando um valor de R\$ 2,8 bilhões.

II.11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO

54. As demonstrações financeiras do Fundo foram apresentadas como anexo ao Relatório. Como destaque trazemos a informação de que o Fundo fechou o ano com lucro de R\$ 113,9 milhões, em que pese acumular prejuízo aproximado de R\$ 1,1 bilhão.

II.12. AUDITORIA INDEPENDENTE

55. As contas do Fundo foram auditadas pela empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/A, e que, em seu Parecer, emitiram a opinião de que as demonstrações financeiras do Fundo apresentavam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 31 de dezembro de 2017.

III. ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS

56. Para se analisar os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste na operacionalização dos recursos do FNE, se faz necessário observar, principalmente, a Programação Anual do Fundo, elaborada pelo Agente Operador, em observância das Diretrizes e Orientações Gerais elaborados pelo Ministério da Integração Nacional, bem como as diretrizes e prioridades elaboradas pelo Condel/Sudene.

57. Assim, as Diretrizes e Orientações gerais para o exercício de 2017 foram definidas por meio da Portaria MI nº Portaria nº 271, de 10 de agosto de 2016 e as Diretrizes e Prioridades foram definidas pela Resolução Condel/Sudene nº 094, de 12 de agosto de 2016.

58. Já a Programação do FNE para 2017 foi aprovada pelo Condel/Sudene por meio da Resolução nº 102/2016, de 12 de dezembro de 2016 e reprogramada por meio da Resolução Condel/Sudene nº 112, de 23 de novembro 2017.

59. Nesse sentido, para uma melhor compreensão, nossa análise está estruturada conforme abaixo:

- III.1.** Execução Orçamentária do FNE;
- III.2.** Contratações do FNE;
- III.3.** Estimativa de impacto com as contratações do FNE;
- III.4.** Aspectos Financeiros e Contábeis.

III.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNE

60. Em consonância com o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, é fonte primária de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste os repasses pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que corresponde a 1,8% dos recursos arrecadados de IPI e IR.

61. Para fechamento do orçamento Anual do Fundo em 2017 foram adicionados aos repasses previstos da STN, os valores previstos de reembolsos de recursos aplicados em exercícios anteriores, bem como as disponibilidades apuradas ao final do exercício anterior.

62. Com isso, a Reprogramação para aplicação do FNE em 2017 foi de R\$ 27,7 bilhões, sendo R\$ 14,5 bilhões relativa à Programação Padrão e R\$ 13,2 bilhões direcionados à Programação Específica, para financiar projetos de infraestrutura.

63. No exercício de 2017 foram efetivamente repassados ao BNB pela STN, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 6,9 bilhões para crédito ao FNE, correspondendo a 95,4% do valor do repasse previsto para o ano (R\$ 7,3 bilhões).

64. Já os retornos de financiamento, que representam a maior fonte de recursos do Fundo para reaplicação, atingiram, no período em análise, o montante de R\$ 11,4 bilhões, o que equivale a 115,0% do valor total previsto para o exercício (9,9 bilhões).

65. Conforme consta do Relatório do BNB, o volume das contratações no ano de 2017, foi da ordem de R\$ 15,9 bilhões, distribuídos em 582.867 operações de crédito, sendo R\$ 12,3 bilhões da programação padrão e R\$ 3,6 bilhões da programação específica.

66. Confrontando esses valores com as programações para o ano, verifica-se que no âmbito da programação padrão, foram contratados 84,8% do total previsto e 27,5% no âmbito da programação específica.

III.2. CONTRATAÇÕES DO FNE

67. O FNE é um dos principais instrumentos de financiamento da PNDR na Região Nordeste, por isso, o BNB deve priorizar, na alocação dos recursos desse Fundo, os setores produtivos localizados nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica, bem como os demais espaços prioritários, a saber: o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), e as Mesorregiões diferenciadas.

68. Sendo assim, cabe destaque às contratações nos municípios classificados como de baixa renda, estagnada e dinâmica, que juntos atingiram no período em análise 79,9% do total contratado pelo Fundo, superando a meta de 70% definido pelo Condrel/Sudene, destacando o Estado da Bahia que contratou R\$ 1,2 bilhão nos municípios de economia estagnada e, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão em municípios de baixa renda.

69. Além das tipologias de microrregiões da PNDR, o BNB deve priorizar a região do Semiárido, onde foram contratados algo em torno de R\$ 4,7 bilhões, atendendo ao dispositivo legal que estabelece a obrigatoriedade de aplicação mínima de 50% dos recursos repassados pela STN ao FNE. Esse valor contratado representou, então, 124,1% do montante programado para o período.

70. Importante destacar que, dentre as ações desenvolvidas pelo Banco visando ao incremento das contratações, foram realizados 157 eventos do FNE Itinerante, dos quais 70,7% aconteceram em municípios sediados no semiárido.

71. O FNE Itinerante é um instrumento utilizado pelo BNB para incrementar o crédito do Fundo. Seu objetivo é promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no setor de comércio e serviços. Os municípios prioritários são aqueles que atendem a certos critérios coadunados às prioridades espaciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente em relação ao Semiárido.

72. No que tange às Mesorregiões prioritárias, como consta do Relatório do Banco, as contratações no exercício de 2017 atingiram o montante de R\$ 2,3 bilhões, o que representou um percentual de 8,7% menor do que os valores contratados por essa região no mesmo período do ano anterior.

73. Finalmente, as contratações nas duas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE): Grande Teresina-Timon e o Polo de Juazeiro – Petrolina, somaram, no período em análise, o montante de R\$ 464,2 milhões, resultando em 122,2% o valor programado para ser aplicado nessas Regiões em 2017. Este valor supera em 28% o valor alcançado no período anterior.

74. Ademais, na aplicação dos recursos do FNE, o BNB deve levar em consideração também as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo MI e as Diretrizes e Prioridades definidas pelo Condrel/Sudene, nesse contexto, as principais ocorrências verificadas na aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2017, estão sintetizadas a seguir:

- l) As contratações com os recursos do Fundo alcançaram a todos os Estados da área de financiamento do FNE, tendo sido atendidos todos os 1.990 municípios da área de atuação do Fundo. Destacam-se nessas contratações os Estados da Bahia, Maranhão, Ceará e Pernambuco que juntos são responsáveis por R\$ 7,8 bilhões, correspondendo a 63,5% dos recursos contratados no período (R\$ 12,3 bilhões);
- m) Em relação ao limite mínimo de 4,5% para contratação por UF, exceto no Estado do ES, percebe-se que o Banco não atingiu essa meta no Estado de AL (3,6%). Registra-se que esse baixo desempenho nessa UF já foi motivo de diversas recomendações ao Banco operador, com vistas a buscar soluções capazes de incrementar as contratações nesse estado;
- n) A respeito dos programas de financiamento do Fundo, o maior volume de contratação se deu no FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – que contratou R\$ 3,1 bilhões, em 6.636 operações contratadas, o que representou 107,7% do valor programado para todo o ano;
- o) As contratações realizadas com o PRONAF, que contabilizou R\$ 2,8 bilhões, em 542.012 operações firmadas, perfazendo um ticket médio de R\$ 5,3 mil, o que demonstra a pulverização desse crédito e o comprometimento do Fundo em fomentar essa atividade;

- p) O Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas FNE MPE, que foi responsável por 27.759 contratos, totalizando um montante de R\$ 2,3 bilhões em contratações;
- q) Destaque negativo fica para o Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste FNE Industrial que contratou apenas R\$ 757 milhões, 29% da meta estabelecida para o exercício de 2017, situação que, de acordo com o Banco, pode ser explicada pelo cenário macroeconômico nacional que apresentou alguma melhoria nos indicadores, mas não recuperou os patamares anteriores ao início da recente crise econômica;
- a) No âmbito do setor de comércio e serviços, o Banco aplicou nesse seguimento o valor de R\$ 4,8 bilhões, o que representa 39,2% das aplicações do Fundo no período e 115,6% do valor programado para todo o ano. Chama-se atenção ao agente operador sobre esse resultado, tendo em vista a grande demanda desse setor por recursos do Fundo;
- b) A principal finalidade do crédito do FNE no ano de 2017, a exemplo de períodos anteriores, continua sendo o investimento rural, que absorveu R\$ 3,6 bilhões, 29,3% do valor contratado, em 514.079 operações (88,2% das operações contratadas);
- c) As contratações com tomadores de menor porte (mini/micro, pequeno, pequeno- médio, inclusive suas associações e cooperativas) representaram 64,9% (R\$ 7,9 bilhões) do valor total contratado no período, observando, portanto, a meta de aplicar no mínimo 51,0% nos beneficiários de mini, micro e pequeno porte, estando assim em conformidade com as Diretrizes e Orientações Gerais do FNE, em priorizar empreendimentos de menor porte;
- d) A distribuição de recursos por faixa de valor demonstrou a disseminação e o foco do crédito do FNE, haja vista que 88,1% das operações realizadas encontram-se no intervalo entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, das quais 98,7% foram contratados no âmbito do Setor Rural;
- e) Em conformidade com art. 9ª da Lei nº 7.827/89, que determina que os Bancos Administradores dos Fundos Constitucionais poderão repassar recursos desses Fundos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o BNB repassou R\$ 5,1 milhões no ano de 2017, representando menos que 0,1% do valor contratado no período, vale lembrar, ainda, que a Programação do Fundo destina até 3% dos recursos do FNE para serem repassados a essas instituições. Esse baixo desempenho foi motivo de recomendação ao BNB no Parecer SFRI que avaliou o desempenho do Fundo no ano de 2016;
- f) As contratações do Fundo com beneficiários que realizaram a primeira contratação no exercício de 2017 totalizaram 486.469 e contrataram aproximadamente R\$ 3,9 bilhões, sendo que 59,2% dessas contratações foram realizadas por micro, mini e pequenos produtores;
- g) O BNB registrou, ao final do ano, uma demanda de R\$ 2,2 bilhões em propostas de crédito em carteira, mostrando que o estoque nominal dobrou em relação a 2016;
- h) O BNB informa que foram regularizadas 271.409 operações de crédito no âmbito do FNE, implicando a recuperação de dívidas no montante de aproximado de R\$ 4,7 bilhões;
- i) As renegociações realizadas por meio da Lei nº 13.340 totalizaram aproximadamente R\$ 4,99 bilhões, sendo R\$ 2,6 bilhões relativas ao artigo 1º e R\$ 2,3 bilhões no âmbito do artigo 2º da referida Lei;

- j) Os desembolsos totais do FNE no período foram da ordem de R\$ 11,6 bilhões, o que representa 94,3% dos valores contratados no período;
- k) O Fundo apresentou uma Carteira total de R\$ 50,5 bilhões, sendo R\$ 1,6 bilhão em atraso, com um índice de inadimplência de 3,3%, o que representa uma leve queda quando comparado ao índice registrado ao final do exercício de 2016 (3,8%);
- l) A maior inadimplência se refere às operações contratadas com risco do exclusivo do FNE cujo índice é de 5,1%, acompanhado das operações contratadas com o risco compartilhado, com índice de 3,0%, e 1,7% para as operações contratadas com risco integral do BNB;
- m) No âmbito da programação específica do FNE para 2017, na qual restou reservado o montante de R\$ 13,1 bilhões para financiamentos ao setor de infraestrutura, no exercício de 2017 foram realizadas 43 operações de crédito no valor total de R\$ 3,6 bilhões, o que corresponde a 27,8% do valor programado. Importante ressaltar que a região semiárida foi atendida com 76,6% dos recursos contratados no âmbito do FNE Proinfra, sendo 33 operações contratadas para investimentos a fixos voltados para implantação de usinas para produção, geração e distribuição de energia eólica ou solar.
- n) O Banco do Nordeste apresenta ainda no Relatório um conjunto de ações para estimular o financiamento do Fundos, informa também sobre a formação de Alianças Institucionais, bem como apresenta ações para estimular o atendimento no Semiárido, destacando, entre outras ações, a realização de 157 Eventos do FNE Itinerante pelo Banco do Nordeste.

75. Dessa forma, com base no exposto acima, verifica-se que as contratações realizadas pelo FNE no ano de 2017 atenderam parcialmente às Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo MI e às Diretrizes e Prioridades definidas pelo Condol/Sudene.

III.3. ESTIMATIVA DE IMPACTO COM AS CONTRATAÇÕES DO FNE

76. Por meio do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009. Como destaque, o Banco informa que no que tange aos investimentos realizados pelo FNE no exercício de 2017, estima-se que esses acarretarão acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 33,1 bilhões, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda). O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 38,2% desse valor, ficando o setor de Infraestrutura como segundo em participação, atingindo 22,6%.

77. O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da variação do PIB da Região, em função dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 18,1 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural (6,3 bilhões).

78. No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 781 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no ano 2017, pois, à medida que os efeitos de compra e venda são efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas, ou mantidas, a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

79. De acordo com o Banco do Nordeste, os impactos sobre o pagamento de salários, na Região de atuação do Banco, totalizam R\$ 5,2 bilhões, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 1,7 bilhão, representando 33,4% da expectativa de pagamento de salários. Em seguida, apresenta-se o Setor de Infraestrutura, com 23,5% e o Comércio com 22,7% de participação nos salários.

80. Quanto à geração de impostos (tributação) na área de atuação do BNB, o Banco estima o pagamento de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, com destaque para os setores Rural, Infraestrutura e Comércio.

81. Ainda, de acordo com o BNB, além desses impactos para a Região Nordeste, ressalta-se que o valor contratado com os recursos do FNE não se restringe apenas à área de atuação do BNB. Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 64,2 bilhões na produção, estimados para o País, R\$ 33,1 bilhões (48,4%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 1.065 mil de novas ocupações ou a manutenção delas, 26,7% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco. Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 6,1 bilhões, R\$ 3,1 bilhões (50,2%) são tributos enviados para fora da Região.

III.4. ASPECTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

82. De acordo as demonstrações financeiras do FNE, exercício 2017, o Fundo teve um lucro de R\$ 113,9 milhões, com receitas totalizando em R\$ 2.774 milhões e despesas em R\$ 2.660 milhões, o que representou um resultado menor em relação ao mesmo período do ano anterior, quando o resultado foi no montante de R\$ 219,7 milhões.

83. Contudo, apesar desse resultado, percebe-se que o Fundo ainda registra um prejuízo acumulado no total de R\$ 1,1 bilhão.

84. Além disso, cabe observar que a principal receita do Fundo no período foi a remuneração das disponibilidades, que alcançou o montante de R\$ 1,8 bilhão, seguido de R\$ 972,4 milhões em receita de operações de crédito. Nota-se que esse resultado é fruto do elevado saldo de recursos que estão disponíveis no Fundo.

85. Nesse sentido, analisando as Disponibilidades do FNE registrada nas demonstrações financeiras do Fundo no exercício 2017, percebe-se que os recursos disponíveis aumentaram em 35,5%, passando de R\$ 16,7 bilhões em 2016, para 22,6 bilhões em 31 de dezembro de 2017. Desse total, 16,7 bilhões (74,0%) representam os recursos livres para aplicação em novas operações de crédito e R\$ 5,9 bilhões são de recursos comprometidos com operações de crédito, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas.

86. Desse modo, tendo em vista que a premissa do Fundo é a aplicação plena dos recursos, e por se tratar de uma Região que carece de investimentos, recomenda-se, como no último Parecer elaborado por esta Secretaria, quando da análise dos resultados de 2016, que o Banco, em articulação com a Sudene e com representantes do Estados, promova ações no sentido de ampliar a divulgação do FNE a fim de estimular as contratações do Fundo, de modo que essa ação possa contribuir para a aplicação dos recursos disponíveis para a Região.

87. O Patrimônio Líquido do Fundo, que tem como origens as transferências da União, retorno e resultados operacionais e o resultado da remuneração dos recursos do Fundo

momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco, teve um aumento de 10,5% no exercício 2017, passando de R\$ 67,4 bilhões para R\$ 74,5 bilhões.

88. Ao final de 2017, o Fundo baixou como perda de operações de créditos o montante de R\$ 1,1 bilhão (R\$ 928,2 milhões no mesmo período de 2016) e apresentou um saldo final da provisão para perdas em operações de crédito no total de R\$ 551,0 milhões (R\$ 712,9 milhões no mesmo período de 2016).

89. Em 31 de dezembro de 2017, a carteira total do Fundo apresentava o montante de R\$ 50,5 bilhões, sendo 39,8% de contratações com o setor rural e, 82,5% de operações de risco compartilhado.

90. A inadimplência geral das operações atingiu o valor de R\$ 1,7 bilhão, fechando em 3,7%. Esse índice representou uma leve queda quando comparado ao índice registrado ao final do exercício de 2016 (3,8%).

91. Ressalta-se que as demonstrações financeiras do Fundo foram examinadas por auditores independentes, a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/A, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 20 da Lei 7.827/1989, e que, em seu Parecer, emitiram a opinião de que as demonstrações financeiras do Fundo apresentavam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 31 de dezembro de 2017.

IV. CONCLUSÃO

92. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, referente ao exercício 2017, apresentou o desempenho do Banco do Nordeste na aplicação dos recursos do Fundo, o qual deve estar alinhada às Diretrizes e Orientações Gerais, às diretrizes e prioridades regionais e à Programação para Aplicação dos Recursos do Fundo, que tem como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

93. Nesse contexto, salienta-se as contratações do FNE, que no exercício de 2017, totalizaram R\$ 12,3 bilhões, registrando incremento nominal da ordem de 9,6% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 11,2 bilhões).

94. Destaca-se o bom desempenho das contratações do Fundo nas áreas consideradas prioritárias, com destaque para as contratações nos municípios classificados como de baixa renda, estagnada e dinâmica, que juntos atingiram 79,9% do total contratado pelo FNE no período, priorizando, portanto, os municípios mais carentes da Região.

95. Além disso, outro destaque importante, por se tratar de empreendimentos prioritários, são as contratações com tomadores de menor porte (mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive suas associações e cooperativas), que foram responsáveis por 64,8% (R\$ 8,0 bilhões) do valor total contratado no exercício de 2017, superando o mínimo de 51,0% estabelecido a esses tomadores.

96. Contudo, mesmo com as ações desenvolvidas pelo Banco, o percentual mínimo de aplicação por Estado não foi atingido no Estado de AL, o qual já foi objeto de recomendação ao BNB em Pareceres anteriores.

97. Com relação às Demonstrações Financeiras, é de se destacar que o Fundo apresentou lucro ao final do exercício de 2017 de R\$ 113,9 milhões, todavia acumula um prejuízo de R\$ 1,1 bilhão.

98. Nota-se, ainda, que o Fundo encerrou o exercício de 2017 com um saldo de disponibilidade de R\$ 16,7 bilhões, ou seja, um aumento de 47,8% em relação a 2016, o que demonstra a necessidade contínua de ampliação das contratações com os recursos do FNE, visando à aplicação plena dos recursos desse Fundo.

99. No que tange aos impactos previstos a partir das aplicações do FNE no ano, com base nas informações do Banco, é de muita relevância a estimativa de que cerca de 781 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no exercício de 2017, ocupações essas que não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento.

100. Portanto, a partir das informações apresentadas no relatório do Banco, conclui-se que o FNE, enquanto instrumento de financiamento da PNDR tem participação importante na promoção das atividades produtivas, na geração de emprego e renda e na promoção do desenvolvimento econômico da Região Nordeste, como também das demais regiões do País, haja vista que as contratações com recursos do FNE têm impactos também fora da área de atuação do Fundo.

101. Desse modo, diante do exposto, considerando as informações que nos foi dada conhecer pelo Banco do Nordeste (BNB), por meio Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE, referente ao ano de 2017, apresentamos as seguintes recomendações ao Banco:

- Intensifique as ações, em articulação com a Sudene, no sentido de ampliar a divulgação do FNE e estimular as contratações do Fundo, de modo que essa atuação possa contribuir para a aplicação plena dos recursos disponíveis no Fundo.
- Intensificar esforços no sentido de ampliar os repasses às outras instituições, uma vez que a descentralização desses recursos pode contribuir para alavancar a aplicação dos recursos do FNE.

Brasília, de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assistente Técnico Administrativo

Senhora Secretária Substituta,

Por estar de acordo com os termos do presente Parecer, submeto à apreciação de Vossa Senhoria,
Brasília, de julho de 2018

ANTONIO LUIS DA SILVA
Diretor Substituto

De acordo.

Brasília, de julho de 2018

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Secretária